



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Solicitação 519/2022**

EQUIPLANO

Página:1

|                                  |   |                        |                            |
|----------------------------------|---|------------------------|----------------------------|
| <b>Solicitação</b>               |   |                        |                            |
| <i>Número</i>                    | <i>Tipo</i>                                   | <i>Emitido em</i>      | <i>Quantidade de itens</i> |
| <b>519</b>                       | <b>Contratação de Serviço</b>                 | 23/06/2022             | 3                          |
| <b>Solicitante</b>               |   | <b>Processo Gerado</b> |                            |
| <i>Código</i>                    | <i>Nome</i>                                   | <i>Número</i>          |                            |
| 5605-7                           | DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO           | 661/2022               |                            |
| <b>Local</b>                     |   |                        |                            |
| 131                              | ORGÃO GESTOR/SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL |                        |                            |
| <b>Órgão</b>                     |   |                        |                            |
| 09                               | SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL              |                        |                            |
| <b>Forma de pagamento</b>        |   |                        |                            |
| <i>Descrição</i>                 |   | <i>Tipo</i>            |                            |
| Mensal                           |   | Depósito bancário      |                            |
| <b>Entrega</b>                   |   |                        |                            |
| <i>Local</i>                     |   | <i>Prazo</i>           |                            |
| Secretaria de Assistência Social |   | 10 Dias                |                            |

**Descrição:**

Constitui objeto deste certame a contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Justificativa:**

Justifica-se a compra dos itens abaixo descritos, com o objetivo de abrigar usuários que não possuem nenhum tipo de parentesco que possa dar auxílio a estes munícipes referenciados a Secretária de Assistência Social deste município.

**Lote****001 Lote 001**

| <b>Código</b> | <b>Nome</b>  | <b>Unidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Unitário</b>    | <b>Valor</b>     |
|---------------|--|----------------|-------------------|--------------------|------------------|
| 019923        | INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: abrigo para CARLOS ARRUDA | SERV           | 22,00             | 1.475,00           | 32.450,00        |
| 019922        | INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: abrigo para IDOVAR DE CAS | SERV           | 22,00             | 1.590,00           | 34.980,00        |
| 019924        | INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: abrigo para MARIA RIBEIRO | SERV           | 14,00             | 1.600,00           | 22.400,00        |
|               |  |                |                   | <b>TOTAL</b>       | <b>89.830,00</b> |
|               |  |                |                   | <b>TOTAL GERAL</b> | <b>89.830,00</b> |



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### Solicitação de Serviço

#### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame a contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 Detalhamento do objeto:

| Lote: 1 - Lote 001 |                   |  |            |         |                |                   |
|--------------------|-------------------|--|------------|---------|----------------|-------------------|
| Item               | Código do serviço | Descrição do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Valor Estimado | Preço médio total |
| 1                  |                   | INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: abrigo para IDOVAR DE CASTRO<br><br>Pagamento referente a data de entrada (14/07/2021) do acolhimento até a data de hoje 27/05/2022       | 10         | MESES   | 1.590,00       | 15.900,00         |
| 2                  |                   | INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: abrigo para CARLOS ARRUDA<br><br>Pagamento referente a data de entrada (09/07/2021) do acolhimento até a data de hoje 27/05/2022          | 10         | MESES   | 870,00         | 8.700,00          |
| 3                  |                   | INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: abrigo para MARIA RIBEIRO DA SILVA<br><br>Pagamento referente a data de entrada (09/03/2022) do acolhimento até a data de hoje 27/05/2022 | 2          | MESES   | 1.600,00       | 3.200,00          |
| <b>TOTAL</b>       |                   |  |            |         |                | <b>27.800,00</b>  |

#### 2. JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO DO ATO

2.1 Justifica-se a compra dos itens abaixo descritos, com o objetivo de abrigar usuários que não possuem nenhum tipo de parentesco que possa dar auxílio a estes munícipes referenciados a Secretária de Assistência Social deste município.

#### 3. FISCAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. O recebimento dos serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

**Fiscal: Daniela Strapazon Priamo**

**CPF: 041.018.089-02**

**E-mail: [assistenciasocial@pmsas.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@pmsas.pr.gov.br)**

3.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

#### 4. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

4.1. Documentos Técnicos Da Empresa Para Habilitação:

Registro no CREA dos profissionais, Licença Sanitária;

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**4.2. Documentos Técnicos Para Aceitação Da Proposta:**

“Não se aplica.”

**5. ORÇAMENTO ESTIMADO – COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS**

5.1. A cobertura das despesas necessárias à aquisição dos produtos correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Assistência Social, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

5.2. O valor estimado (global) da presente contratação é de R\$ 27.800,00 reais (vinte e sete mil e oitocentos reais).

5.3. Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a prestação dos serviços.

**6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PERTINENTES**

“Não se aplica.”

**7. OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. Fornecimento trimestral dos extratos bancários de cada idoso acolhido;

7.2. Responsabilidade da Instituição acompanhar cada idoso em consultas médicas ou internações;

7.3. Efetuar e atualizar o Cadastro Único de cada Idoso;

7.4. Contactar com familiares para efetuarem visita aos idosos;

**8. ANEXOS**

8.1 Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para contratação dos referidos serviços.

8.1.1 Orçamentos e Pesquisas de Mercado;

8.1.2 Planilha de Obtenção de Valor Estimado.

**9. GESTÃO E AUTORIZAÇÃO**

Estou ciente que fui indicado como FISCAL responsável pelos contratos oriundos desta solicitação.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 30 de maio de 2022.

*Daniela S. Strapazzon Priamo*  
Daniela Siluandra Strapazzon Priamo  
041.018.089-02





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>32.416.196/0001-96</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>11/01/2019</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>LAR FASES E VIDA INSTITUICAO PARA IDOSOS LTDA</b> |
|--|

|   |                    |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>LAR FASES E VIDA</b> | PORTE<br><b>ME</b> |
|---|--------------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL<br><b>87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes</b><br><b>87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS</b><br><b>87.11-5-05 - Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos</b><br><b>87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|---|

|  |               |   |
|--|---------------|---|
| LOGRADOURO<br><b>VL LINHA VALDOMEIRA</b> | NÚMERO<br>S/N | COMPLEMENTO<br><b>LOTE 03-A DA GLEBA 223-SA</b> |
|--|---------------|---|

|                          |                                      |   |                 |
|--------------------------|--------------------------------------|---|-----------------|
| CEP<br><b>85.710-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ZONA RURAL</b> | MUNICÍPIO<br><b>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b> | UF<br><b>PR</b> |
|--------------------------|--------------------------------------|---|-----------------|

|   |   |
|---|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>LARFASESEVIDA@YAHOO.COM</b> | TELEFONE<br><b>(46) 9901-7725/ (99) 9977-7841</b> |
|---|---|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>11/01/2019</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2022** às **14:45:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
LEIDIANE MARI INSTITUICAO PARA IDOSOS  
CNPJ: 32.416.196/0001-96  
NIRE: 41108538773**

**LEIDIANE MARI**, Brasileira, solteira, natural da cidade de Pranchita - PR, nascida em 10/10/1983, portadora da carteira de identidade RG nº 6.942.724-3 SSP-PR e CPF nº 042.979.729-05, residente e domiciliada na Rua Antônio Colla nº 973, Centro, Pranchita - PR, CEP: 85.730-000. Empresário individual sob o nome empresarial **LEIDIANE MARI INSTITUICAO PARA IDOSOS**, com sede na Vila Linha valdomeira, s/n, Lote 03-A Da Gleba 223-SA Zona Rural, Santo Antônio do Sudoeste - PR, CEP: 85.710-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108538773 em 08/03/2019 e no CNPJ/MF sob o número 32.416.196/0001-96; Resolve assim, alterar o seu Instrumento de Inscrição de Empresário Individual, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**Cláusula Primeira:** Altera-se o objeto da firma individual de Instituições de longa permanência para idoso; Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes; Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS; Condomínios residenciais para residenciais para idosos e deficientes físicos; Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente, o qual passará a ser Instituições de longa permanência para idoso; Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes; Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS; Condomínios residenciais para residenciais para idosos e deficientes físicos; Atividades de assistência psicossocial e a saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente; Atividade de cobrança e informações cadastrais

**Cláusula Segunda:** O capital da empresa, que permanece inalterado é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País, ficam assim distribuídas:

| SÓCIO                | (%)           | QUOTAS         | VALOR            |
|----------------------|---------------|----------------|------------------|
| <b>LEIDIANE MARI</b> | <b>100.00</b> | <b>100.000</b> | <b>60.000,00</b> |
| <b>TOTAL</b>         | <b>100.00</b> | <b>100.000</b> | <b>60.000,00</b> |

**Cláusula Terceira:** A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País

**Cláusula Quarta:** A empresária declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2019 14:10 SOB Nº 20195696115.  
PROTOCOLADO: 195696115 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905253241. NIRE: 41108538773.  
LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 13/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
LEIDIANE MARI INSTITUICAO PARA IDOSOS  
CNPJ: 32.416.196/0001-96  
NIRE: 41108538773

2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

**Cláusula Quinta:** Fica eleito o foro do município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de alteração.

**Cláusula Sexta:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual, o qual não venha a colidir com as disposições do presente dispositivo.

E por estar assim justo e decidida, assina o presente instrumento, em via única

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 28 de Agosto de 2019.

 Pezzini

  
LEIDIANE MARI

 Pezzini

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2019 14:10 SOB Nº 20195696115.  
PROTOCOLO: 195696115 DE 12/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905253241. NIRE: 41108538773.  
LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 13/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR**  
**COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR**  
**VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIAO**  
 Rua Simão Pequeno, 333 - Centro - CEP 85738-000 - Pranchita - PR ☎ (46) 3540-1436

Selo Digital nº 79Q73.QvFKq.Os5K6-X2kam.DrkMs. Consulta  
 em http://funarpen.com.br - Reconheço por VERDADEIRA  
 a assinatura de LEIDIANE MARI '0006' 46198A' Dou fe Pranchita-Paraná.  
 12 de novembro de 2019 - 09:59:46h

Em Teste  de Verdade   
 Caroline Paz Salvador



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2019 14:10 SOB Nº 20195696115.  
 PROTOCOLO: 195696115 DE 12/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905253241. NIRE: 41108538773.  
 LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 13/11/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**LAR FASES E VIDA INSTITUICAO PARA IDOSOS LTDA**  
**CNPJ: 32.416.196/0001-96**  
**NIRE: 41108538773**

Folha 1 de 4

**LEIDIANE MARI**, Brasileira, solteira, natural da cidade Pranchita Estado do Paraná, nascido em 10/10/1983, portadora da carteira de identidade RG nº 6.942.724-3 SSP-PR e CPF nº 042.979.729-05, residente e domiciliada na Rua Antônio Colla nº 973, Centro, Pranchita - Pr, CEP: 85.730-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **LEIDIANE MARI INSTITUICAO PARA IDOSOS**, com sede na Vila Linha Valdomeira, S/N Lote 03-A da Gleba 223-SA Bairro Zona Rural, Santo Antônio do Sudoeste – PR CEP 85.710-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108538773 em 13/11/2019 e no CNPJ/MF sob o número 32.416.196/0001-96; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição de empresário individual, conforme as cláusulas e condições a seguir.

**Cláusula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)**- O Empresário Individual gira como nome empresarial **LEIDIANE MARI INSTITUICAO PARA IDOSOS** passa a partir desta data a gira como nome empresarial **LAR FASES E VIDA INSTITUICAO PARA IDOSOS LTDA**.

**Cláusula Segunda – DA NATUREZA JURÍDICA:** A natureza jurídica que era 2135 Empresario Individual passa a ser a partir desta data a ser 2062 Sociedade Empresarial Limitada.

**Cláusula Terceira - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC):** O Objeto social que era de 87.11-5-02 – Instituições de longa permanência para idosos, 82.91-1-00 – Atividades de cobranças e informações cadastrais, 87.11-5-03 Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, 87.11-5-04 Centros de apoio a pacientes com câncer e com aids, 87.11-5-05 Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos, 87.20-4-99 Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente, passa a partir desta data para 87.11-5-02 – Instituições de longa permanência para idosos, 87.11-5-03 Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, 87.11-5-04 Centros de apoio a pacientes com câncer e com aids, 87.11-5-05 Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos, 87.20-4-99 Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente.

**Cláusula Quarta- DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)** – O capital da empresa é de R\$ 60.000,00 ( Sescenta Mil ) Reais divididos em 60.000 ( Sescenta Mil ) quotas no valor nominal de R\$.1,00 (Um) real cada uma, totalmente subscrito e já integrado, em moeda corrente do País, ficam assim distribuídas.

| SÓCIO         | (%)           | QUOTAS        | VALOR            |
|---------------|---------------|---------------|------------------|
| LEIDIANE MARI | 100.00        | 60.000        | 60.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>100.00</b> | <b>60.000</b> | <b>60.000,00</b> |

**Cláusula Quinta – DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da sociedade será exercida pela sócia **LEIDIANE MARI**, Brasileira, solteira, natural da cidade Pranchita Estado do Paraná, nascido em 10/10/1983, portadora da carteira de identidade RG nº 6.942.724-3 SSP-PR e CPF nº 042.979.729-05, residente e domiciliada na Rua Antônio Colla nº 973, Centro, Pranchita - Pr, CEP: 85.730-000.

**Cláusula Sexta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**Cláusula Setima - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**LAR FASES E VIDA INSTITUICAO PARA IDOSOS LTDA**  
**CNPJ: 32.416.196/0001-96**  
**NIRE: 41108538773**



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**LAR FASES E VIDA INSTITUICAO PARA IDOSOS LTDA**  
**CNPJ: 32.416.196/0001-96**  
**NIRE: 41108538773**

Folha 2 de 4

**LEIDIANE MARI**, Brasileira, solteira, natural da cidade Pranchita Estado do Paraná, nascido em 10/10/1983, portadora da carteira de identidade RG nº 6.942.724-3 SSP-PR e CPF nº 042.979.729-05, residente e domiciliada na Rua Antônio Colla nº 973, Centro, Pranchita - Pr, CEP: 85.730-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **LAR FASES E VIDA INSTITUICAO PARA IDOSOS LTDA**, com sede na Vila Linha Valdomeira, S/N Lote 03-A da Gleba 223-SA Bairro Zona Rural, Santo Antônio do Sudoeste – PR CEP 85.710-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108538773 em 13/11/2019 e no CNPJ/MF sob o número 32.416.196/0001-96; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição de Sociedade limitada unipessoal, conforme as cláusulas e condições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DENOMINAÇÃO:** A sociedade, alterada para a forma de **sociedade limitada** unipessoal, adotará o nome empresarial de **LAR FASES E VIDA INSTITUICAO PARA IDOSOS LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA SEDE SOCIAL:** A **sociedade limitada** unipessoal terá sua sede social, na cidade e comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, na Vila Linha Valdomeira, S/N Complemento Lote 03-A da Gleba 223-SA Bairro Zona Rural, Santo Antônio do Sudoeste – PR CEP 85.710-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DO OBJETO SOCIAL:** A **sociedade limitada** unipessoal tem por **objeto social** a exploração do ramo: 87.11-5-02 – Instituições de longa permanência para idosos, 87.11-5-03 Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, 87.11-5-04 Centros de apoio a pacientes com câncer e com aids, 87.11-5-05 Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos, 87.20-4-99 Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente.

**CLÁUSULA QUARTA- DA DURAÇÃO:** O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA- DO CAPITAL SOCIAL:** O **capital social** é na importância de R\$ 60.000,00 (Sescenta Mil Reais) dividido em 60.000 (Sescenta mil) quotas de R\$ 1,00 ( Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

| Sócio Único          | PERC. % | QUOTAS | VALOR RS  |
|----------------------|---------|--------|-----------|
| <b>LEIDIANE MARI</b> | 100%    | 60.000 | 60.000,00 |
| <b>TOTAL</b>         | 100%    | 60.000 | 60.000,00 |

**PARÁGRAFO PRIMEIRO-** A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do **capital social**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO-** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA SEXTA-** A administração da **sociedade limitada** unipessoal caberá a sócia única **LEIDIANE MARI**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Ao administrador da **sociedade limitada** unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PAR FASES E VIDA INSTITUICAO PARA IDOSOS LTDA**  
**CNPJ: 32.416.196/0001-96**  
**NIRE: 41108538773**

Folha 3 de 4

necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**— Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA- DA REMUNERAÇÃO:** O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA- DO DESIMPEDIMENTO:** O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA**- Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do **inventário**, do **balanço patrimonial** e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO**- Fica a **sociedade limitada** unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:** Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:** A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:** O sócio único da **sociedade limitada** unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

- 1.a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
- 2.b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
LAR FASES E VIDA INSTITUICAO PARA IDOSOS LTDA  
CNPJ: 32.416.196/0001-96  
NIRE: 41108538773**

Folha 4 de 4

Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

3.c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de **Sociedade Limitada** Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antônio do Sudoeste Pr 25 de Setembro de 2020.

---

**LEIDIANE MARI**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LAR FASES E VIDA INSTITUICAO PARA IDOSOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |               |
|----------------------------------|---------------|
| CPF                              | Nome          |
| 04297972905                      | LEIDIANE MARI |



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2020 08:14 SOB N° 41209543241.  
PROTOCOLO: 205482261 DE 29/09/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004726502. CNPJ DA SEDE: 32416196600195.  
NIRE: 41209543241 COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/09/2020.  
LAR FASES E VIDA INSTITUICAO PARA IDOSOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

|   |   |   |                                    |
|---|---|---|------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>XXX  |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX   |                                    |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>LEIDIANE MARI  |   |   |                                    |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA   | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO(A)   |   |                                    |
| SEXO<br>Feminino  | RÉGIME DE BENS(se casado)<br>XXX                                      |   |                                    |
| FILHO DE (pai)<br>RENATO MARI   |   |   |                                    |
| (mãe)<br>MARIA DOLORES GUARESCHI MARI   |   |   |                                    |
| NASCIMENTO (data de nascimento)<br>10/10/1983   | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero)<br>6.942.724-3                    | Órgão emissor<br>SSP  | UF<br>PR                           |
| CPF(numero)<br>042.979.729-05   |   |   |                                    |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX   |   |   |                                    |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA ANTONIO COLLA   |   |   | NÚMERO<br>973                      |
| COMPLEMENTO<br>XXX  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO   | CEP<br>85730-000  |                                    |
| CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006491 - Pranchita  |   |   | MUNICÍPIO<br>Pranchita             |
| UF<br>PR  |   |   |                                    |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná: |   |   |                                    |
| À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná   |   | À JUNTA COMERCIAL DO XXX  |                                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>080 - INSCRIÇÃO  |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX  |                                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA  |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX   |                                    |
| NOME EMPRESARIAL<br>LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS   |   |   | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>VILA LINHA VALDOMEIRA  |   |   | NÚMERO<br>S/N                      |
| COMPLEMENTO<br>LOTE 03-A DA GLEBA 223-SA;   | BAIRRO/DISTRITO<br>ZONA RURAL   | CEP<br>85710-000  |                                    |
| CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006609 - Santo Antônio do Sudoeste  |   |   |                                    |
| MUNICÍPIO<br>Santo Antônio do Sudoeste  | UF<br>PR  | PAÍS<br>BRASIL  |                                    |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>larfasesevida@yahoo.com  |   |   |                                    |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>60.000,00   | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>sessenta mil reais                |   |                                    |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>8711502<br>Atividade Secundária<br>XXX  | Descrição do Objeto<br>Instituições de longa permanência para idosos; |   |                                    |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>07/01/2019   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>XXX                                    | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR  | UF<br>PR                           |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br>  |   | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><input type="checkbox"/> 1 - SIM<br><input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |                                    |
| AUTENTICAÇÃO  |   | <br>PR2190002280762   |                                    |

\* Este documento foi gerado pelo sistema de Registro de Empresas Facilitado





Rua Simão Faquinello, 335 - Centro - CEP 85730-000 - Pranchita - PR  
 VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELÃO  
 COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
 SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR

Diga: n° GRMEX, Yrkkg, USKk, XZPml, ESoyL  
 emhttp://unirpen.com.br - Reconheço por VERDADEIRA  
 a assinatura de EIDIANE MARI, 0006, 42396A, Dou Ia Pranchita-Parana  
 02 de Janeiro de 2019, 16:12:22h


Em Teste da Verdade *Ediane*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1

|  |   |   |  |
|--|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41108538773   |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX                                     |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>LEIDIANE MARI   |   |   |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA  |   | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO(A)   |  |
| SEXO<br>Feminino   | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXX   |   |  |
| FILHO DE (pai)<br>RENATO MARI  | (mãe)<br>MARIA DOLORES GUARESCHI MARI   |   |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>10/10/1983  | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)<br>6.942.724-3  | Código emissor<br>SSP   | UF<br>PR   |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX  |   | CPF (número)<br>042.979.729-05  |  |
| DOMICILIADO NA (LÓGRADUORO - rua, av, etc)<br>RUA ANTONIO COLLA  |   |   | NÚMERO<br>973  |
| COMPLEMENTO<br>XXX   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO   | CEP<br>85730-000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)<br>006491 - Pranchita                 |
| MUNICÍPIO<br>Pranchita   |   | UF<br>PR  |  |
| <b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b> |   |   |  |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ  |   | À JUNTA COMERCIAL DO XXX  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO   |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)   |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX   |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS  |   |   | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa)   |
| LÓGRADUORO (rua, av, etc)<br>VILA LINHA VALDOMEIRA   |   |   | NÚMERO<br>S/N  |
| COMPLEMENTO<br>LOTE 03-A DA GLEBA<br>223-SA,   | BAIRRO/DISTRITO<br>ZONA RURAL   | CEP<br>85710-000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)<br>006609 - Santo Antônio do Sudoeste |
| MUNICÍPIO<br>Santo Antônio do Sudoeste   | UF<br>PR  | PAÍS<br>BRASIL  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>larfasesevida@yahoo.com                             |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>60.000,00  | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>sessenta mil reais  |   |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>8711502<br>Atividade Secundária<br>8711503, 8711504, 8711505,<br>8720499 | Descrição do Objeto<br>Instituições de longa permanência para idosos; Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes. Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS. Condomínios residenciais para idosos; Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente. |   |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>07/01/2019  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>32.416.196/0001-96   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR  | UF   |
| DATA ASSINATURA<br>01/03/2019  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Leidiane Mari</i>  |   |  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  |   |   |  |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE   |   | AUTENTICAÇÃO  |  |
|  |   | <br>PR2190002446934 |  |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 08:57 SOB Nº 20191438278.  
PROTOCOLO: 191438278 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901034790. NIRE: 41108538773.  
LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
08/03/2019

**SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR**  
**COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR**  
**VALDECIR LUIZ PEZZANI - TABELIAO**

Rua Bônito Facinello, 233 - Centro - CEP 85730-800 - Pranchita - PR 35 (49) 3540-1436

Selo Digital nº 0t7m4.ZYKq.xb5Z6-XZaw.EIprh. Consulte em <http://funarpen.com.br> - Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de LEIDIANE MARI \*0006\* 433788. Dou fe. Pranchita-Paraná. 01 de março de 2019 - 15:09:38h.

Em Teste  da Verdade

*Pezzani*  
 Valdecir Luiz Pezzani



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 08:57 SOB Nº 20191438278.  
 PROTOCOLO: 191438278 DE 01/03/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901034790. NIRE: 41108538773.

LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 08/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>XXX   |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX   |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>LEIDIANE MARI   |  |   |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA  |  | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO(A)   |  |
| SEXO<br>Feminino   | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXX                  |   |  |
| FILHO DE (pai)<br>RENATO MARI  |  | (mãe)<br>MARIA DOLORES GUARESCHI MARI                                 |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>10/10/1983  | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)<br>6.942.724-3 | Origem empresa<br>SSP   | UF<br>PR   |
| CLASSIFICADO POR (forma de enquadramento - somente no caso de novas)<br>XXX  |  | CNPJ (número)<br>042.979.729-05                                       |  |
| COMPLIMENTOS (ELETRADRETA) - (RUA, AV., ETC)<br>RUA ANTONIO COLLA  |  |   | NÚMERO<br>973  |
| COMPLIMENTO<br>XXX   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                          | CEP<br>85730-000  | CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>006491 - Pranchita   |
| MUNICÍPIO<br>Pranchita   |  |   | UF<br>PR   |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: |  |   |  |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ  |  | A JUNTA COMERCIAL DO XXX  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>380 - INSCRIÇÃO   |  | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX                                      |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>086 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA   |  | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX                                   |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS  |  |   | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa)   |
| LOCAÇÃO DO ENDEREÇO (rua, av., etc)<br>VILA LINHA VALDOMEIRA   |  |   | NÚMERO<br>S/N  |
| COMPLIMENTO<br>LOTE 03-A DA GLEBA 223-SA,  | BAIRRO/DISTRITO<br>ZONA RURAL                      | CEP<br>85710-000  | CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>006609 - Santo Antônio do Sudoeste   |
| MUNICÍPIO<br>Santo Antônio do Sudoeste   |  | UF<br>PR  | PAÍS<br>BRASIL   |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>60.000,00  |  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>larfasesevida@yahoo.com                |  |
| VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>sessenta mil reais   |  |   |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>8711502<br>Atividade Secundária<br>XXX                             |  | Descrição do Objeto<br>Instituições de longa permanência para idosos; |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>07/01/2019  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>XXX                 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR          | USO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><input type="checkbox"/> SIM<br><input checked="" type="checkbox"/> NÃO |
| DATA ASSINATURA<br>02/04/2019  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Leidiane Mari</i>   |   |  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  |  |   |  |
| DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE   |  | AUTENTICAÇÃO  |  |
|  |  | <p>PR2190002280762</p>  |  |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

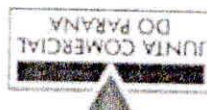
\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 09:15 SOB Nº 41108538773.  
PROTOCOLO: 190001259 DE 07/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900095290. NIRE: 41108538773.  
LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL

CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/01/2019 09:15 SOB Nº 41108538773.  
 PROTOCOLO: 190001259 DE 07/01/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS  
 SECRETARIO-GERAL  
 LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 CURITIBA, 11/01/2019



**SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR**  
 VALDECIM LUIZ PEZZINI - TABELIAO  
 Rua Simão Roguinho, 333 - Centro - CEP 83730-000 - Pranchita - PR - Fone (41) 3540-1436

CPF: 030.811.850  
 Data: 11/01/2019  
 Hora: 13:54:00h  
 Em Teste: [assinatura]  
 de Verdade: [assinatura]

Reconhecimento por VERDADEIRA  
 da assinatura de LEIDIANE MARI, 00007.39878A, Dou. N. Pranchita-Paraná.  
 03 de Janeiro de 2019 - 13:54:00h

CONSUMO: [assinatura]





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

**Positiva com efeito de negativa**  
**Nº 1973 / 2022**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/06/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.**

Santo Antônio do Sudoeste, 17 de Maio de 2022

**REQUERENTE: O MESMO**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMHH2QETM24XJ39Q2**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS**

**CONTROLE**

**CNPJ/CPF**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**ALVARÁ**

28555

32.416.196/0001-96

28427

**ENDEREÇO**

LINHA VALDOMEIRA, SN - LOTE 03-A DA GLEBA 223-SA - AREA RURAL CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Instituições de longa permanência para idosos, Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS, Condomínios residenciais para idosos, Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente

*Humberto A. Brandalise*

Responsavel  
**Humberto A.**  
**Brandalise**  
 Matrícula 3371

Emitido por: HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LAR FASES E VIDA INSTITUICAO PARA IDOSOS LTDA**  
**CNPJ: 32.416.196/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:46:01 do dia 13/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2022.

Código de controle da certidão: **4C71.F46A.8753.99F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná

Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026710912-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.416.196/0001-96**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/09/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.416.196/0001-96

**Razão Social:** LAR FASES E VIDA INSTITUICAO PARA IDOSOS

**Endereço:** VL LINHA VALDOMEIRA SN LT 03A GL 223 SA / ZONA RURAL / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/04/2022 a 28/05/2022

**Certificação Número:** 2022042902253360521530

Informação obtida em 09/05/2022 15:04:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LAR FASES E VIDA INSTITUICAO PARA IDOSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.416.196/0001-96

Certidão nº: 14782269/2022

Expedição: 09/05/2022, às 14:59:35

Validade: 05/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAR FASES E VIDA INSTITUICAO PARA IDOSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.416.196/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*[Handwritten scribble in blue ink]*



*09/07/121*

6.007.675  
 CARLOS DE ARRUDA MENDONÇA  
 IPOLITO AGLI MENDONÇA  
 CECILIA MAURILIA DE ARRUDA  
 CLEVELÂNDIA PR  
 DATA DE NASCIMENTO 03/SET/1938  
 ORIGEM CERT. NASC. 658 LV. A/13 FL 655  
 CART. VERONA PR  
 046.757.689-03  
 SÃO MIGUEL DO OESTE - SC  
 ASSINATURA DO DIRETOR  
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/ABR/2008

JOSE AIRTON STANG  
 DELEGADO REGIONAL DE POLICIA  
 MAT. 391615



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
20/05/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 10:54:05  
0805073128

EXTRATO DE BENEFICIO  
P/ SIMPLES CONFERENCIA

CONVENIO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
BENEFICIO: 126324927-7 CARLOS DE ARUDA MENDONCA

Ano: 2022

| Data Historico |                              | Valor     |
|----------------|------------------------------|-----------|
| 0403           | CREDITO DISP. ATE 29.04.2022 | 1.042,00C |
| 0903           | SAQUE TAA 11:24 00805        | 1.044,00D |
| 0704           | SAQUE TAA 08:48 00805        | 1.042,00D |
| 0405           | SAQUE TAA 13:24 00805        | 1.730,00D |

\* Saldo final em 19/05/2022 1,00C

\* Valor Sujeito a alteracoes.

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
0800 729 0722  
Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Leia no verso como conservar este documento,  
entre outras informações.

DEMONSTRATIVO DE CREDITO DE BENEFICIOS  
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CNPJ 29.979.036/001-40

BENEFICIO: 126324927-0  
NOME: CARLOS DE ARUDA MENDONCA  
COMPETENCIA: 05/2022

CREDITOS

| COD DESCRICAO                | VALOR    |
|------------------------------|----------|
| 101 VALOR TOTAL RENDA MENSAL | 1.212,00 |
| 104 VALOR 13 SALARIO         | 1.212,00 |
| 137 ADIANTAM ARREDONDAMENTO  | 0,40     |

DEBITOS

|                               |        |
|-------------------------------|--------|
| 216 CONSIGNACAO EMP-BANCO     | 47,10  |
| 216 CONSIGNACAO EMP-BANCO     | 40,30  |
| 218 13. SAL.PAGO COMPET. ANT. | 606,00 |

|                     |          |
|---------------------|----------|
| VALOR BRUTO         | 2.424,40 |
| VALOR DOS DESCONTOS | 693,40   |
| VALOR LIQUIDO       | 1.731,00 |

AS INFORMACOES FORNECIDAS EM 16.05.2022  
SAO DE RESPONSABILIDADE DO INSS. HAVENDO  
DUVIDAS QUANTO AO CONTEUDO DESTA DOCUMENTAÇÃO,  
ENTRE EM CONTATO COM A PREVIDENCIA  
SOCIAL PELO TELEFONE 135.

OUIDORIA BB  
0800 729 5678 RECLAMACOES NaO SOLUCIONADAS  
NOS CANAIS HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS  
CANAIS DE ATENDIMENTO.

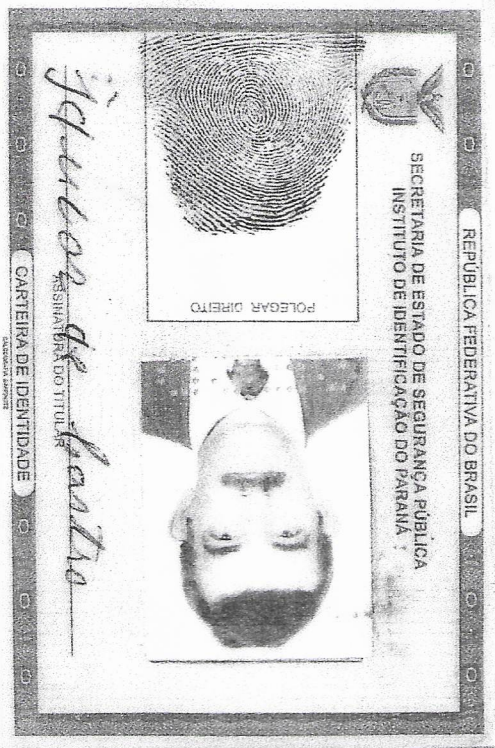
CENTRAL DE ATENDIMENTO BB  
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS  
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES  
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC  
0800 729 0722  
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE  
DE PRODUTOS E SERVICOS.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA  
0800 729 0088

Leia no verso como conservar este documento,  
entre outras informações.





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.451.435 7 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/11/5063

NOME IDOVAR DE CASTRO

FILIAÇÃO VALDOMIRO FRANCISCO DE CASTRO  
ADILES LEGNAGLI

NATURALIDADE GETULIO VARGAS/RS DATA DE NASCIMENTO 26/04/1955

DOC ORIGEM COMARCAS ANT SUDOESTE/PR SEDE  
C. DAS 115, LIVRO-20, FOLHA-60

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]*

ASSINATURA DO NASCIMENTO FILHO



BDN - BRADESCO DIA E NOITE  
EXTRATO MESES ANTERIORES CONTA FACIL  
TERM :064034

IDOVAR DE CASTRO 47 HRS  
AGENCIA 5861 CONTA 0033241 MAI/2022

| DATA  | HISTORICO               | N.DOC | VALOR     |
|-------|-------------------------|-------|-----------|
| 13/03 | SALDO ANTERIOR          |       | 1,22      |
| 01/04 | CREDITO DO INSS 0015861 |       | 1.010,20  |
|       | SALDO EM 01/04          |       | 1.011,42  |
| 12/04 | SAQUE C/C BDN 5012448   |       | 1.010,00- |
|       | SALDO EM 12/04          |       | 1,42      |

Demonstrativo para simples conferencia.  
Sujeito a alteracoes ate o final do dia.  
Fone Facil - 4002 0022 / 0800 570 0022.  
SAC Alo Bradesco - 0800 7048383.  
Deficiencia Auditiva/Fala 0800 722 0099.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.  
Ouvidoria - 0800 7279933 das 08h as 18h,  
de segunda a sexta-feira, exceto feriados.  
A declaracao de Quitacao Anual de Tarifas PF  
esta disponivel no Autoatendimento e Internet.



Banco Itaú S/A

BCO ITAU EXTRATO CTA CORRENTE  
AGENCIA 3897 DATA 06/05/2022 HORA 14.15.50  
CONTA 05425-4 MARIA RIBEIRO  
TIPO INDIVIDUAL

| DIA | HISTORICO                    | ORTG | VALOR    |
|-----|------------------------------|------|----------|
| 23  | SALDO ANTERIOR               |      | 0,18     |
| 29  | CXE 000026 SAQUE             |      | 680,00-  |
| 29  | RSHOP-M S AUTO -29/03 5934   |      | 27,50-   |
| 29  | RSHOP-M S AUTO -29/03 5934   |      | 2,50-    |
| 29  | RSHOP-POSTO FOQUE-29/03 5934 |      | 70,00-   |
| 29  | PGTO INSS 01518556237 6693   |      | 780,15   |
| 29  | SALDO                        |      | 0,33     |
| 27  | PGTO INSS 01518556237 6693   |      | 1.379,36 |
| 27  | TAR PACOTE ITAU DEZ/21       |      | 13,95-   |
| 27  | TAR PACOTE ITAU FEV/22       |      | 13,95-   |
| 27  | TAR PACOTE ITAU JAN/22       |      | 13,95-   |
| 27  | TAR PACOTE ITAU MAR/22       |      | 13,95-   |
| 27  | SDO CTA/APL AUTOMATICAS      |      | 1.323,89 |
| 28  | SDO CTA/APL AUTOMATICAS      |      | 1.323,89 |
| 29  | SDO CTA/APL AUTOMATICAS      |      | 1.323,89 |
| 02  | SDO CTA/APL AUTOMATICAS      |      | 1.323,89 |
| 03  | TAR PACOTE ITAU ABR/22       |      | 14,70-   |
| 03  | SDO CTA/APL AUTOMATICAS      |      | 1.309,19 |
| 04  | SOB MED ENCARGOS 01/05       |      | 12,80-   |
| 04  | SOB MED ENCARGOS 01/07       |      | 8,81-    |
| 04  | SOB MED ENCARGOS 02/05       |      | 9,86-    |
| 04  | SOB MED ENCARGOS 02/07       |      | 6,42-    |
| 04  | SOB MED ENCARGOS 03/05       |      | 6,83-    |
| 04  | SOB MED ENCARGOS 03/07       |      | 4,33-    |
| 04  | SOB MEDIDA-MULTA 01/05       |      | 0,52-    |
| 04  | SOB MEDIDA-MULTA 01/07       |      | 0,55-    |
| 04  | SOB MEDIDA-MULTA 02/05       |      | 0,52-    |
| 04  | SOB MEDIDA-MULTA 02/07       |      | 0,55-    |
| 04  | SOB MEDIDA-MULTA 03/05       |      | 0,52-    |
| 04  | SOB MEDIDA-MULTA 03/07       |      | 0,55-    |
| 04  | ITAU SOB MEDIDA 01/05        |      | 26,09-   |
| 04  | ITAU SOB MEDIDA 01/07        |      | 27,35-   |
| 04  | ITAU SOB MEDIDA 02/05        |      | 26,09-   |
| 04  | ITAU SOB MEDIDA 02/07        |      | 27,35-   |
| 04  | ITAU SOB MEDIDA 03/05        |      | 26,09-   |
| 04  | ITAU SOB MEDIDA 03/07        |      | 27,35-   |
| 04  | SDO CTA/APL AUTOMATICAS      |      | 1.096,61 |
| 05  | SOB MED ENCARGOS 04/05       |      | 4,27-    |
| 05  | SOB MED ENCARGOS 04/07       |      | 2,17-    |
| 05  | SOB MED ENCARGOS 05/05       |      | 1,42-    |
| 05  | SOB MEDIDA-MULTA 04/05       |      | 0,52-    |
| 05  | SOB MEDIDA-MULTA 04/07       |      | 0,55-    |
| 05  | SOB MEDIDA-MULTA 05/05       |      | 0,52-    |
| 05  | ITAU SOB MEDIDA 04/05        |      | 26,09-   |
| 05  | ITAU SOB MEDIDA 04/07        |      | 27,35-   |
| 05  | ITAU SOB MEDIDA 05/05        |      | 26,09-   |
| 05  | SDO CTA/APL AUTOMATICAS      |      | 1.007,63 |
| 06  | ITAU SOB MEDIDA 0            |      | 27,35-   |
| 06  | SAQUE CARTAO MAGNETICO       |      | 980,00-  |

POSICAO EM 06/05/2022

|                              |      |
|------------------------------|------|
| (+)SDO PROV CTA + APL AUTOM  | 0,28 |
| (+)REND PROV APL AUTOMATICAS | 0,01 |
| (=)SALDO DISPONIVEL P/ SAQUE | 0,29 |

SDO DISP P/APLIC HOJE 0,29

EMPRESTIMO EM PARCELAS FIXAS

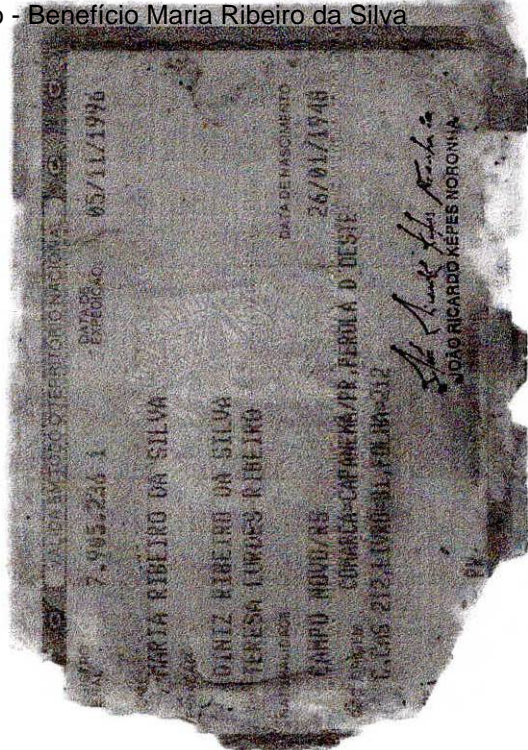
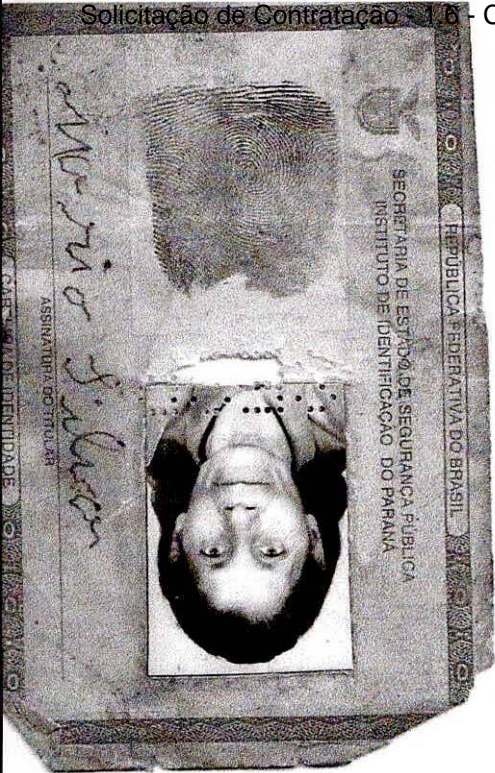
CREDITO CONSIGNADO APOSENTADOS

SEU LIMITE PRE-APROVADO:

(VALOR VALIDO PARA HOJE)

2.029,78





29/03/02



Banco Itaú S.A.

BOLSA DE VALORES E MERCADO DE CÂMBIO  
 AVENIDA SÃO PAULO, 150 - JARDIM PAULISTA - 01333-900  
 FONE (011) 3133-1000 - FAX (011) 3133-1001  
 CNPJ 06.958.913/0001-00

| DATA DE SAQUE                | VALOR | TOTAL    |
|------------------------------|-------|----------|
| 26 SAQUE ANTERIOR            |       | 0,18     |
| 26 COT. MONEDA EXTERNA       |       | 150,00   |
| 26 RESERVA M. S. AUTO. 01/03 | 01/03 | 27,50    |
| 26 RESERVA M. S. AUTO. 02/03 | 02/03 | 27,50    |
| 26 RESERVA M. S. AUTO. 03/03 | 03/03 | 70,00    |
| 26 PAGO INSS 01518556237     | 06/03 | 780,15   |
| 26 SAQUE                     |       | 0,35     |
| 27 PAGO INSS 01518556237     | 06/03 | 1.379,46 |
| 27 TAR PACOTE ITAU DEZ/21    |       | 13,95    |
| 27 TAR PACOTE ITAU FEV/22    |       | 13,95    |
| 27 TAR PACOTE ITAU JAN/22    |       | 13,95    |
| 27 TAR PACOTE ITAU MAR/22    |       | 13,95    |
| 27 SDO CIA/APL AUTOMATICAS   |       | 1.523,89 |
| 28 SDO CIA/APL AUTOMATICAS   |       | 1.523,89 |
| 29 SDO CIA/APL AUTOMATICAS   |       | 1.523,89 |
| 02 SDO CIA/APL AUTOMATICAS   |       | 1.323,89 |
| 03 TAR PACOTE ITAU ABR/22    |       | 14,70    |
| 03 SDO CIA/APL AUTOMATICAS   |       | 1.309,19 |
| 04 SOB MED ENCARGOS 01/05    |       | 12,80    |
| 04 SOB MED ENCARGOS 01/07    |       | 8,81     |
| 04 SOB MED ENCARGOS 02/05    |       | 9,80     |
| 04 SOB MED ENCARGOS 02/07    |       | 6,42     |
| 04 SOB MED ENCARGOS 03/05    |       | 6,83     |
| 04 SOB MED ENCARGOS 03/07    |       | 4,33     |
| 04 SOB MEDIDA-MULTA 01/05    |       | 0,52     |
| 04 SOB MEDIDA-MULTA 01/07    |       | 0,55     |
| 04 SOB MEDIDA-MULTA 02/05    |       | 0,52     |
| 04 SOB MEDIDA-MULTA 02/07    |       | 0,55     |
| 04 SOB MEDIDA-MULTA 03/05    |       | 0,52     |
| 04 SOB MEDIDA-MULTA 03/07    |       | 0,55     |
| 04 ITAU SOB MEDIDA 01/05     |       | 26,09    |
| 04 ITAU SOB MEDIDA 01/07     |       | 27,35    |
| 04 ITAU SOB MEDIDA 02/05     |       | 26,09    |
| 04 ITAU SOB MEDIDA 02/07     |       | 27,35    |
| 04 ITAU SOB MEDIDA 03/05     |       | 26,09    |
| 04 ITAU SOB MEDIDA 03/07     |       | 27,35    |
| 04 SDO CIA/APL AUTOMATICAS   |       | 1.096,61 |
| 05 SOB MED ENCARGOS 04/05    |       | 4,27     |
| 05 SOB MED ENCARGOS 04/07    |       | 2,17     |
| 05 SOB MED ENCARGOS 05/05    |       | 1,42     |
| 05 SOB MEDIDA-MULTA 04/05    |       | 0,52     |
| 05 SOB MEDIDA-MULTA 04/07    |       | 0,55     |
| 05 SOB MEDIDA-MULTA 05/05    |       | 0,52     |
| 05 ITAU SOB MEDIDA 04/05     |       | 26,09    |
| 05 ITAU SOB MEDIDA 04/07     |       | 27,35    |
| 05 ITAU SOB MEDIDA 05/05     |       | 26,09    |
| 05 SDO CIA/APL AUTOMATICAS   |       | 1.007,63 |
| 06 ITAU SOB MEDIDA 0         |       | 27,35    |
| 06 SAQUE CARTAO MAGNETICO    |       | 980,00   |

POSICAO EM 06/05/2022

|                              |      |
|------------------------------|------|
| (+)SDO PROV CIA + APL AUTOM  | 0,28 |
| (+)REND PROV APL AUTOMATICAS | 0,01 |
| (=)SALDO DISPONIVEL P/ SAQUE | 0,29 |

SDO DISP P/APLIC HOJE 0,29

EMPRESTIMO EM PARCELAS FIXAS





**Banco Itaú Unibanco S/A.**  
CNPJ 60.701.190/0001-04

**Demonstrativo de Evolução da Dívida / Documento Descritivo de Crédito**

|             |                |                       |                 |
|-------------|----------------|-----------------------|-----------------|
| <b>Nome</b> | MARIA RIBEIRO  |                       |                 |
| <b>CPF</b>  | 053.185.529-51 | <b>Agência/Conta:</b> | 3897/ 0005425-4 |

|                         |                   |
|-------------------------|-------------------|
| Data de contratação     | 26/11/2021        |
| Contrato                | 00065191946-6     |
| Valor contratado        | R\$ 12905,50      |
| Valor da parcela        | R\$ 293,70        |
| Número de parcelas      | 84                |
| Taxa Máxima do Contrato | 1,60% AO MES      |
| Multa                   | 2,00%             |
| Valor total da multa    | R\$ 0,00          |
| Juros moratórios        | 1,60% + 1% AO MES |
| Data base de cálculo    | 06/05/2022        |

|                                |                 |
|--------------------------------|-----------------|
| Alíquota do IOF                | 0,0111 % ao dia |
| Valor do IOF                   | R\$ 19,78       |
| Tarifa                         | R\$ 0,00        |
| Seguro                         | R\$ 0,00        |
| Custo Efetivo Total            | 1,60 % ao mês   |
| Custo Efetivo Total            | 21,37 % ao ano  |
| <b>Total parcelas vencidas</b> | R\$ 0,00        |
| <b>Total parcelas incendas</b> | R\$ 13452,01    |
| <b>Saldo devedor - Total</b>   | R\$ 13452,01    |

82/84

| Nº | Data Vencimento | Data Pagamento | Dias em Atraso | Evolução do Saldo Contratual (R\$) | Parcela                        |                                    |             | Encargos    |                        | Total da Parcela (R\$) | Total Pago(R\$) | Status    |
|----|-----------------|----------------|----------------|------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|-------------|-------------|------------------------|------------------------|-----------------|-----------|
|    |                 |                |                |                                    | Amortização do Principal (R\$) | Juros Máximos Remuneratórios (R\$) | Total (R\$) | Multa (R\$) | Juros Moratórios (R\$) |                        |                 |           |
| 01 | 08/03/22        | 08/03/22       | 0              | 12905,50                           | 0,00                           | 293,70                             | 293,70      | 0,00        | 0,00                   | 293,70                 | 293,70          | PG EM DIA |
| 02 | 08/04/22        | 08/04/22       | 0              | 12905,50                           | 0,00                           | 293,70                             | 293,70      | 0,00        | 0,00                   | 293,70                 | 293,70          | PG EM DIA |
| 03 | 09/05/22        | / /            | 0              | 12905,50                           | 0,00                           | 293,23                             | 293,23      | 0,00        | 0,00                   | 293,23                 | 0,00            | VINCENDA  |
| 04 | 08/06/22        | / /            | 0              | 12905,50                           | 0,00                           | 288,62                             | 288,62      | 0,00        | 0,00                   | 288,62                 | 0,00            | VINCENDA  |
| 05 | 08/07/22        | / /            | 0              | 12905,50                           | 0,00                           | 284,07                             | 284,07      | 0,00        | 0,00                   | 284,07                 | 0,00            | VINCENDA  |
| 06 | 08/08/22        | / /            | 0              | 12905,50                           | 0,00                           | 279,45                             | 279,45      | 0,00        | 0,00                   | 279,45                 | 0,00            | VINCENDA  |
| 07 | 08/09/22        | / /            | 0              | 12854,36                           | 51,14                          | 223,76                             | 274,90      | 0,00        | 0,00                   | 274,90                 | 0,00            | VINCENDA  |
| 08 | 10/10/22        | / /            | 0              | 12780,16                           | 74,20                          | 196,09                             | 270,29      | 0,00        | 0,00                   | 270,29                 | 0,00            | VINCENDA  |
| 09 | 08/11/22        | / /            | 0              | 12684,07                           | 96,09                          | 170,08                             | 266,17      | 0,00        | 0,00                   | 266,17                 | 0,00            | VINCENDA  |
| 10 | 08/12/22        | / /            | 0              | 12593,32                           | 90,75                          | 171,23                             | 261,98      | 0,00        | 0,00                   | 261,98                 | 0,00            | VINCENDA  |
| 11 | 09/01/23        | / /            | 0              | 12514,66                           | 78,66                          | 178,92                             | 257,58      | 0,00        | 0,00                   | 257,58                 | 0,00            | VINCENDA  |
| 12 | 08/02/23        | / /            | 0              | 12421,19                           | 93,47                          | 160,06                             | 253,53      | 0,00        | 0,00                   | 253,53                 | 0,00            | VINCENDA  |
| 13 | 08/03/23        | / /            | 0              | 12312,88                           | 108,31                         | 141,49                             | 249,80      | 0,00        | 0,00                   | 249,80                 | 0,00            | VINCENDA  |
| 14 | 10/04/23        | / /            | 0              | 12236,06                           | 76,82                          | 168,65                             | 245,47      | 0,00        | 0,00                   | 245,47                 | 0,00            | VINCENDA  |
| 15 | 08/05/23        | / /            | 0              | 12124,99                           | 111,07                         | 130,79                             | 241,86      | 0,00        | 0,00                   | 241,86                 | 0,00            | VINCENDA  |
| 16 | 09/06/23        | / /            | 0              | 12038,33                           | 86,66                          | 151,14                             | 237,80      | 0,00        | 0,00                   | 237,80                 | 0,00            | VINCENDA  |
| 17 | 10/07/23        | / /            | 0              | 11943,72                           | 94,61                          | 139,32                             | 233,93      | 0,00        | 0,00                   | 233,93                 | 0,00            | VINCENDA  |
| 18 | 08/08/23        | / /            | 0              | 11834,70                           | 109,02                         | 121,35                             | 230,37      | 0,00        | 0,00                   | 230,37                 | 0,00            | VINCENDA  |
| 19 | 08/09/23        | / /            | 0              | 11736,72                           | 97,98                          | 128,64                             | 226,62      | 0,00        | 0,00                   | 226,62                 | 0,00            | VINCENDA  |



## Banco Itaú Unibanco S/A.

## Demonstrativo de Evolução da Dívida / Documento Descritivo de Crédito

| Nº | Data Vencimento | Data Pagamento | Dias em Atraso | Evolução do Saldo Contratual (R\$) | Parcela                        |                                    |             | Encargos    |                        | Total da Parcela (R\$) | Total Pago(R\$) | Status   |
|----|-----------------|----------------|----------------|------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|-------------|-------------|------------------------|------------------------|-----------------|----------|
|    |                 |                |                |                                    | Amortização do Principal (R\$) | Juros Máximos Remuneratórios (R\$) | Total (R\$) | Multa (R\$) | Juros Moratórios (R\$) |                        |                 |          |
| 20 | 09/10/23        | / /            | 0              | 11637,12                           | 99,60                          | 123,34                             | 222,94      | 0,00        | 0,00                   | 222,94                 | 0,00            | VINCENDA |
| 21 | 08/11/23        | / /            | 0              | 11529,61                           | 107,51                         | 111,92                             | 219,43      | 0,00        | 0,00                   | 219,43                 | 0,00            | VINCENDA |
| 22 | 08/12/23        | / /            | 0              | 11420,38                           | 109,23                         | 106,74                             | 215,97      | 0,00        | 0,00                   | 215,97                 | 0,00            | VINCENDA |
| 23 | 08/01/24        | / /            | 0              | 11315,55                           | 104,83                         | 107,63                             | 212,46      | 0,00        | 0,00                   | 212,46                 | 0,00            | VINCENDA |
| 24 | 08/02/24        | / /            | 0              | 11208,98                           | 106,57                         | 102,43                             | 209,00      | 0,00        | 0,00                   | 209,00                 | 0,00            | VINCENDA |
| 25 | 08/03/24        | / /            | 0              | 11088,60                           | 120,38                         | 85,44                              | 205,82      | 0,00        | 0,00                   | 205,82                 | 0,00            | VINCENDA |
| 26 | 08/04/24        | / /            | 0              | 10978,28                           | 110,32                         | 92,15                              | 202,47      | 0,00        | 0,00                   | 202,47                 | 0,00            | VINCENDA |
| 27 | 08/05/24        | / /            | 0              | 10860,23                           | 118,05                         | 81,23                              | 199,28      | 0,00        | 0,00                   | 199,28                 | 0,00            | VINCENDA |
| 28 | 10/06/24        | / /            | 0              | 10757,82                           | 102,41                         | 93,42                              | 195,83      | 0,00        | 0,00                   | 195,83                 | 0,00            | VINCENDA |
| 29 | 08/07/24        | / /            | 0              | 10624,68                           | 133,14                         | 59,81                              | 192,95      | 0,00        | 0,00                   | 192,95                 | 0,00            | VINCENDA |
| 30 | 08/08/24        | / /            | 0              | 10506,69                           | 117,99                         | 71,82                              | 189,81      | 0,00        | 0,00                   | 189,81                 | 0,00            | VINCENDA |
| 31 | 09/09/24        | / /            | 0              | 10392,40                           | 114,29                         | 72,34                              | 186,63      | 0,00        | 0,00                   | 186,63                 | 0,00            | VINCENDA |
| 32 | 08/10/24        | / /            | 0              | 10259,39                           | 133,01                         | 50,77                              | 183,78      | 0,00        | 0,00                   | 183,78                 | 0,00            | VINCENDA |
| 33 | 08/11/24        | / /            | 0              | 10135,36                           | 124,03                         | 56,76                              | 180,79      | 0,00        | 0,00                   | 180,79                 | 0,00            | VINCENDA |
| 34 | 09/12/24        | / /            | 0              | 10009,28                           | 126,08                         | 51,77                              | 177,85      | 0,00        | 0,00                   | 177,85                 | 0,00            | VINCENDA |
| 35 | 08/01/25        | / /            | 0              | 9875,73                            | 133,55                         | 41,50                              | 175,05      | 0,00        | 0,00                   | 175,05                 | 0,00            | VINCENDA |
| 36 | 10/02/25        | / /            | 0              | 9755,98                            | 119,75                         | 52,27                              | 172,02      | 0,00        | 0,00                   | 172,02                 | 0,00            | VINCENDA |
| 37 | 10/03/25        | / /            | 0              | 9607,89                            | 148,09                         | 21,40                              | 169,49      | 0,00        | 0,00                   | 169,49                 | 0,00            | VINCENDA |
| 38 | 08/04/25        | / /            | 0              | 9462,75                            | 145,14                         | 21,77                              | 166,91      | 0,00        | 0,00                   | 166,91                 | 0,00            | VINCENDA |
| 39 | 08/05/25        | / /            | 0              | 9320,45                            | 142,30                         | 21,98                              | 164,28      | 0,00        | 0,00                   | 164,28                 | 0,00            | VINCENDA |
| 40 | 09/06/25        | / /            | 0              | 9185,90                            | 134,55                         | 26,98                              | 161,53      | 0,00        | 0,00                   | 161,53                 | 0,00            | VINCENDA |
| 41 | 08/07/25        | / /            | 0              | 9034,24                            | 151,66                         | 7,41                               | 159,07      | 0,00        | 0,00                   | 159,07                 | 0,00            | VINCENDA |
| 42 | 08/08/25        | / /            | 0              | 8889,95                            | 144,29                         | 12,19                              | 156,48      | 0,00        | 0,00                   | 156,48                 | 0,00            | VINCENDA |
| 43 | 08/09/25        | / /            | 0              | 8743,27                            | 146,68                         | 7,25                               | 153,93      | 0,00        | 0,00                   | 153,93                 | 0,00            | VINCENDA |
| 44 | 08/10/25        | / /            | 0              | 8589,46                            | 153,81                         | ( 2,30)                            | 151,51      | 0,00        | 0,00                   | 151,51                 | 0,00            | VINCENDA |
| 45 | 10/11/25        | / /            | 0              | 8447,05                            | 142,41                         | 6,48                               | 148,89      | 0,00        | 0,00                   | 148,89                 | 0,00            | VINCENDA |
| 46 | 08/12/25        | / /            | 0              | 8279,43                            | 167,62                         | ( 20,92)                           | 146,70      | 0,00        | 0,00                   | 146,70                 | 0,00            | VINCENDA |
| 47 | 08/01/26        | / /            | 0              | 8122,65                            | 156,78                         | ( 12,47)                           | 144,31      | 0,00        | 0,00                   | 144,31                 | 0,00            | VINCENDA |
| 48 | 09/02/26        | / /            | 0              | 7967,65                            | 155,00                         | ( 13,11)                           | 141,89      | 0,00        | 0,00                   | 141,89                 | 0,00            | VINCENDA |
| 49 | 09/03/26        | / /            | 0              | 7792,87                            | 174,78                         | ( 34,98)                           | 139,80      | 0,00        | 0,00                   | 139,80                 | 0,00            | VINCENDA |
| 50 | 08/04/26        | / /            | 0              | 7623,86                            | 169,01                         | ( 31,41)                           | 137,60      | 0,00        | 0,00                   | 137,60                 | 0,00            | VINCENDA |

Se os valores do IOF – Imposto sobre Operações Financeiras, forem financiados junto ao valor do empréstimo, estarão sujeitos à incidência dos juros remuneratórios e comporão o valor de parcela indicado no Comprovante. \* Na renegociação o valor do IOF está contido nas parcelas e pode ser consultado nos canais de atendimento.





## Banco Itaú Unibanco S/A.

## Demonstrativo de Evolução da Dívida / Documento Descritivo de Crédito

| Nº | Data Vencimento | Data Pagamento | Dias em Atraso | Evolução do Saldo Contratual (R\$) | Parcela                        |                                    |             | Encargos    |                        | Total da Parcela (R\$) | Total Pago (R\$) | Status   |
|----|-----------------|----------------|----------------|------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|-------------|-------------|------------------------|------------------------|------------------|----------|
|    |                 |                |                |                                    | Amortização do Principal (R\$) | Juros Máximos Remuneratórios (R\$) | Total (R\$) | Multa (R\$) | Juros Moratórios (R\$) |                        |                  |          |
| 51 | 08/05/26        | / /            | 0              | 7452,14                            | 171,72                         | 36,29                              | 135,43      | 0,00        | 0,00                   | 135,43                 | 0,00             | VINCENDA |
| 52 | 08/06/26        | / /            | 0              | 7281,68                            | 170,46                         | 37,23                              | 133,23      | 0,00        | 0,00                   | 133,23                 | 0,00             | VINCENDA |
| 53 | 08/07/26        | / /            | 0              | 7104,49                            | 177,19                         | 46,06                              | 131,13      | 0,00        | 0,00                   | 131,13                 | 0,00             | VINCENDA |
| 54 | 10/08/26        | / /            | 0              | 6935,93                            | 168,56                         | 39,70                              | 128,86      | 0,00        | 0,00                   | 128,86                 | 0,00             | VINCENDA |
| 55 | 08/09/26        | / /            | 0              | 6749,48                            | 186,45                         | 59,55                              | 126,90      | 0,00        | 0,00                   | 126,90                 | 0,00             | VINCENDA |
| 56 | 08/10/26        | / /            | 0              | 6563,77                            | 185,71                         | 60,81                              | 124,90      | 0,00        | 0,00                   | 124,90                 | 0,00             | VINCENDA |
| 57 | 09/11/26        | / /            | 0              | 6382,15                            | 181,62                         | 58,82                              | 122,80      | 0,00        | 0,00                   | 122,80                 | 0,00             | VINCENDA |
| 58 | 08/12/26        | / /            | 0              | 6187,13                            | 195,02                         | 74,09                              | 120,93      | 0,00        | 0,00                   | 120,93                 | 0,00             | VINCENDA |
| 59 | 08/01/27        | / /            | 0              | 5995,75                            | 191,38                         | 72,41                              | 118,97      | 0,00        | 0,00                   | 118,97                 | 0,00             | VINCENDA |
| 60 | 10/02/27        | / /            | 0              | 5807,66                            | 188,09                         | 71,18                              | 116,91      | 0,00        | 0,00                   | 116,91                 | 0,00             | VINCENDA |
| 61 | 08/03/27        | / /            | 0              | 5594,41                            | 213,25                         | 97,94                              | 115,31      | 0,00        | 0,00                   | 115,31                 | 0,00             | VINCENDA |
| 62 | 08/04/27        | / /            | 0              | 5393,23                            | 201,18                         | 87,75                              | 113,43      | 0,00        | 0,00                   | 113,43                 | 0,00             | VINCENDA |
| 63 | 10/05/27        | / /            | 0              | 5191,62                            | 201,61                         | 90,08                              | 111,53      | 0,00        | 0,00                   | 111,53                 | 0,00             | VINCENDA |
| 64 | 08/06/27        | / /            | 0              | 4978,20                            | 213,42                         | 103,59                             | 109,83      | 0,00        | 0,00                   | 109,83                 | 0,00             | VINCENDA |
| 65 | 08/07/27        | / /            | 0              | 4764,15                            | 214,05                         | 105,95                             | 108,10      | 0,00        | 0,00                   | 108,10                 | 0,00             | VINCENDA |
| 66 | 09/08/27        | / /            | 0              | 4551,80                            | 212,35                         | 106,06                             | 106,29      | 0,00        | 0,00                   | 106,29                 | 0,00             | VINCENDA |
| 67 | 08/09/27        | / /            | 0              | 4330,93                            | 220,87                         | 116,26                             | 104,61      | 0,00        | 0,00                   | 104,61                 | 0,00             | VINCENDA |
| 68 | 08/10/27        | / /            | 0              | 4106,52                            | 224,41                         | 121,45                             | 102,96      | 0,00        | 0,00                   | 102,96                 | 0,00             | VINCENDA |
| 69 | 08/11/27        | / /            | 0              | 3880,73                            | 225,79                         | 124,50                             | 101,29      | 0,00        | 0,00                   | 101,29                 | 0,00             | VINCENDA |
| 70 | 08/12/27        | / /            | 0              | 3649,12                            | 231,61                         | 131,92                             | 99,69       | 0,00        | 0,00                   | 99,69                  | 0,00             | VINCENDA |
| 71 | 10/01/28        | / /            | 0              | 3419,70                            | 229,42                         | 131,45                             | 97,97       | 0,00        | 0,00                   | 97,97                  | 0,00             | VINCENDA |
| 72 | 08/02/28        | / /            | 0              | 3178,88                            | 240,82                         | 144,34                             | 96,48       | 0,00        | 0,00                   | 96,48                  | 0,00             | VINCENDA |
| 73 | 08/03/28        | / /            | 0              | 2934,33                            | 244,55                         | 149,54                             | 95,01       | 0,00        | 0,00                   | 95,01                  | 0,00             | VINCENDA |
| 74 | 10/04/28        | / /            | 0              | 2692,32                            | 242,01                         | 148,65                             | 93,36       | 0,00        | 0,00                   | 93,36                  | 0,00             | VINCENDA |
| 75 | 08/05/28        | / /            | 0              | 2438,80                            | 253,52                         | 161,53                             | 91,99       | 0,00        | 0,00                   | 91,99                  | 0,00             | VINCENDA |
| 76 | 08/06/28        | / /            | 0              | 2185,43                            | 253,37                         | 162,88                             | 90,49       | 0,00        | 0,00                   | 90,49                  | 0,00             | VINCENDA |
| 77 | 10/07/28        | / /            | 0              | 1929,05                            | 256,38                         | 167,41                             | 88,97       | 0,00        | 0,00                   | 88,97                  | 0,00             | VINCENDA |
| 78 | 08/08/28        | / /            | 0              | 1665,18                            | 263,87                         | 176,25                             | 87,62       | 0,00        | 0,00                   | 87,62                  | 0,00             | VINCENDA |
| 79 | 08/09/28        | / /            | 0              | 1399,02                            | 266,16                         | 179,97                             | 86,19       | 0,00        | 0,00                   | 86,19                  | 0,00             | VINCENDA |
| 80 | 09/10/28        | / /            | 0              | 1128,46                            | 270,56                         | 185,77                             | 84,79       | 0,00        | 0,00                   | 84,79                  | 0,00             | VINCENDA |
| 81 | 08/11/28        | / /            | 0              | 852,82                             | 275,64                         | 192,18                             | 83,46       | 0,00        | 0,00                   | 83,46                  | 0,00             | VINCENDA |
| 82 | 08/12/28        | / /            | 0              | 572,77                             | 280,05                         | 197,91                             | 82,14       | 0,00        | 0,00                   | 82,14                  | 0,00             | VINCENDA |
| 83 | 08/01/29        | / /            | 0              | 288,54                             | 284,23                         | 203,42                             | 80,81       | 0,00        | 0,00                   | 80,81                  | 0,00             | VINCENDA |
| 84 | 08/02/29        | / /            | 0              | 0,00                               | 288,54                         | 209,05                             | 79,49       | 0,00        | 0,00                   | 79,49                  | 0,00             | VINCENDA |
|    |                 |                |                |                                    |                                |                                    |             |             |                        |                        |                  |          |
|    |                 |                |                |                                    |                                |                                    |             |             |                        |                        |                  |          |
|    |                 |                |                |                                    |                                |                                    |             |             |                        |                        |                  |          |
|    |                 |                |                |                                    |                                |                                    |             |             |                        |                        |                  |          |

Se os valores do IOF - Imposto sobre Operações Financeiras, forem financiados junto ao valor do empréstimo, estarão sujeitos à incidência dos juros remuneratórios e comporão o valor de parcela indicado no Comprovante. \* Na renegociação o valor do IOF está contido nas parcelas e pode ser consultado nos canais de atendimento.







Banco Itaú Unibanco S/A.

CNPJ 60.701.190/0001-04

## Demonstrativo de Evolução da Dívida / Documento Descritivo de Crédito

|      |                |                |                 |
|------|----------------|----------------|-----------------|
| Nome | MARIA RIBEIRO  |                |                 |
| CPF  | 053.185.529-51 | Agência/Conta: | 3897/ 0005425-4 |

|                         |                   |
|-------------------------|-------------------|
| Data de contratação     | 06/10/2020        |
| Contrato                | 00031880691-6     |
| Valor contratado        | R\$ 2066,76       |
| Valor da parcela        | R\$ 52,00         |
| Número de parcelas      | 84                |
| Taxa Máxima do Contrato | 1,80% AO MES      |
| Multa                   | 2,00%             |
| Valor total da multa    | R\$ 0,00          |
| Juros moratórios        | 1,80% + 1% AO MES |
| Data base de cálculo    | 06/05/2022        |

|                                |                 |
|--------------------------------|-----------------|
| Alíquota do IOF                | 0,0000 % ao dia |
| Valor do IOF                   | R\$ *           |
| Tarifa                         | R\$ 0,00        |
| Seguro                         | R\$ 0,00        |
| Custo Efetivo Total            | 1,79 % ao mês   |
| Custo Efetivo Total            | 24,24 % ao ano  |
| <b>Total parcelas vencidas</b> | R\$ 0,00        |
| <b>Total parcelas incendas</b> | R\$ 2078,34     |
| <b>Saldo devedor - Total</b>   | R\$ 2078,34     |

70/84

| Nº | Data Vencimento | Data Pagamento | Dias em Atraso | Evolução do Saldo Contratual (R\$) | Parcela                        |                                    |             | Encargos    |                        | Total da Parcela (R\$) | Total Pago(R\$) | Status    |
|----|-----------------|----------------|----------------|------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|-------------|-------------|------------------------|------------------------|-----------------|-----------|
|    |                 |                |                |                                    | Amortização do Principal (R\$) | Juros Máximos Remuneratórios (R\$) | Total (R\$) | Multa (R\$) | Juros Moratórios (R\$) |                        |                 |           |
| 01 | 08/03/21        | 08/03/21       | 0              | 2066,76                            | 0,00                           | 52,00                              | 52,00       | 0,00        | 0,00                   | 52,00                  | 52,00           | PG EM DIA |
| 02 | 08/04/21        | 08/04/21       | 0              | 2066,76                            | 0,00                           | 52,00                              | 52,00       | 0,00        | 0,00                   | 52,00                  | 52,00           | PG EM DIA |
| 03 | 10/05/21        | 10/05/21       | 0              | 2066,76                            | 0,00                           | 52,00                              | 52,00       | 0,00        | 0,00                   | 52,00                  | 52,00           | PG EM DIA |
| 04 | 08/06/21        | 08/06/21       | 0              | 2066,76                            | 0,00                           | 52,00                              | 52,00       | 0,00        | 0,00                   | 52,00                  | 52,00           | PG EM DIA |
| 05 | 08/07/21        | 08/07/21       | 0              | 2066,76                            | 0,00                           | 52,00                              | 52,00       | 0,00        | 0,00                   | 52,00                  | 52,00           | PG EM DIA |
| 06 | 09/08/21        | 09/08/21       | 0              | 2066,76                            | 0,00                           | 52,00                              | 52,00       | 0,00        | 0,00                   | 52,00                  | 52,00           | PG EM DIA |
| 07 | 08/09/21        | 08/09/21       | 0              | 2066,76                            | 0,00                           | 52,00                              | 52,00       | 0,00        | 0,00                   | 52,00                  | 52,00           | PG EM DIA |
| 08 | 08/10/21        | 08/10/21       | 0              | 2066,76                            | 0,00                           | 52,00                              | 52,00       | 0,00        | 0,00                   | 52,00                  | 52,00           | PG EM DIA |
| 09 | 08/11/21        | 08/11/21       | 0              | 2066,76                            | 0,00                           | 52,00                              | 52,00       | 0,00        | 0,00                   | 52,00                  | 52,00           | PG EM DIA |
| 10 | 08/12/21        | 08/12/21       | 0              | 2066,76                            | 0,00                           | 52,00                              | 52,00       | 0,00        | 0,00                   | 52,00                  | 52,00           | PG EM DIA |
| 11 | 10/01/22        | 10/01/22       | 0              | 2066,76                            | 0,00                           | 52,00                              | 52,00       | 0,00        | 0,00                   | 52,00                  | 52,00           | PG EM DIA |
| 12 | 08/02/22        | 08/02/22       | 0              | 2066,76                            | 0,00                           | 52,00                              | 52,00       | 0,00        | 0,00                   | 52,00                  | 52,00           | PG EM DIA |
| 13 | 08/03/22        | 08/03/22       | 0              | 2057,71                            | 9,05                           | 42,95                              | 52,00       | 0,00        | 0,00                   | 52,00                  | 52,00           | PG EM DIA |
| 14 | 08/04/22        | 08/04/22       | 0              | 2043,99                            | 13,72                          | 38,28                              | 52,00       | 0,00        | 0,00                   | 52,00                  | 52,00           | PG EM DIA |
| 15 | 09/05/22        | / /            | 0              | 2030,02                            | 13,97                          | 37,94                              | 51,91       | 0,00        | 0,00                   | 51,91                  | 0,00            | VINCENDA  |
| 16 | 08/06/22        | / /            | 0              | 2014,56                            | 15,46                          | 35,53                              | 50,99       | 0,00        | 0,00                   | 50,99                  | 0,00            | VINCENDA  |
| 17 | 08/07/22        | / /            | 0              | 1998,82                            | 15,74                          | 34,35                              | 50,09       | 0,00        | 0,00                   | 50,09                  | 0,00            | VINCENDA  |
| 18 | 08/08/22        | / /            | 0              | 1984,01                            | 14,81                          | 34,36                              | 49,17       | 0,00        | 0,00                   | 49,17                  | 0,00            | VINCENDA  |
| 19 | 08/09/22        | / /            | 0              | 1968,92                            | 15,09                          | 33,18                              | 48,27       | 0,00        | 0,00                   | 48,27                  | 0,00            | VINCENDA  |





## Banco Itaú Unibanco S/A.

## Demonstrativo de Evolução da Dívida / Documento Descritivo de Crédito

| Nº | Data Vencimento | Data Pagamento | Dias em Atraso | Evolução do Saldo Contratual (R\$) | Parcela                        |                                    |             | Encargos    |                        | Total da Parcela (R\$) | Total Pago(R\$) | Status   |
|----|-----------------|----------------|----------------|------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|-------------|-------------|------------------------|------------------------|-----------------|----------|
|    |                 |                |                |                                    | Amortização do Principal (R\$) | Juros Máximos Remuneratórios (R\$) | Total (R\$) | Multa (R\$) | Juros Moratórios (R\$) |                        |                 |          |
| 20 | 10/10/22        | / /            | 0              | 1954,75                            | 14,17                          | 33,19                              | 47,36       | 0,00        | 0,00                   | 47,36                  | 0,00            | VINCENDA |
| 21 | 08/11/22        | / /            | 0              | 1936,75                            | 18,00                          | 28,56                              | 46,56       | 0,00        | 0,00                   | 46,56                  | 0,00            | VINCENDA |
| 22 | 08/12/22        | / /            | 0              | 1919,61                            | 17,14                          | 28,59                              | 45,73       | 0,00        | 0,00                   | 45,73                  | 0,00            | VINCENDA |
| 23 | 09/01/23        | / /            | 0              | 1904,49                            | 15,12                          | 29,75                              | 44,87       | 0,00        | 0,00                   | 44,87                  | 0,00            | VINCENDA |
| 24 | 08/02/23        | / /            | 0              | 1886,77                            | 17,72                          | 26,36                              | 44,08       | 0,00        | 0,00                   | 44,08                  | 0,00            | VINCENDA |
| 25 | 08/03/23        | / /            | 0              | 1866,45                            | 20,32                          | 23,03                              | 43,35       | 0,00        | 0,00                   | 43,35                  | 0,00            | VINCENDA |
| 26 | 10/04/23        | / /            | 0              | 1851,44                            | 15,01                          | 27,50                              | 42,51       | 0,00        | 0,00                   | 42,51                  | 0,00            | VINCENDA |
| 27 | 08/05/23        | / /            | 0              | 1830,53                            | 20,91                          | 20,89                              | 41,80       | 0,00        | 0,00                   | 41,80                  | 0,00            | VINCENDA |
| 28 | 09/06/23        | / /            | 0              | 1813,70                            | 16,83                          | 24,19                              | 41,02       | 0,00        | 0,00                   | 41,02                  | 0,00            | VINCENDA |
| 29 | 10/07/23        | / /            | 0              | 1795,44                            | 18,26                          | 22,01                              | 40,27       | 0,00        | 0,00                   | 40,27                  | 0,00            | VINCENDA |
| 30 | 08/08/23        | / /            | 0              | 1774,67                            | 20,77                          | 18,81                              | 39,58       | 0,00        | 0,00                   | 39,58                  | 0,00            | VINCENDA |
| 31 | 08/09/23        | / /            | 0              | 1755,69                            | 18,98                          | 19,88                              | 38,86       | 0,00        | 0,00                   | 38,86                  | 0,00            | VINCENDA |
| 32 | 09/10/23        | / /            | 0              | 1736,36                            | 19,33                          | 18,82                              | 38,15       | 0,00        | 0,00                   | 38,15                  | 0,00            | VINCENDA |
| 33 | 08/11/23        | / /            | 0              | 1715,61                            | 20,75                          | 16,72                              | 37,47       | 0,00        | 0,00                   | 37,47                  | 0,00            | VINCENDA |
| 34 | 08/12/23        | / /            | 0              | 1694,49                            | 21,12                          | 15,69                              | 36,81       | 0,00        | 0,00                   | 36,81                  | 0,00            | VINCENDA |
| 35 | 08/01/24        | / /            | 0              | 1674,02                            | 20,47                          | 15,67                              | 36,14       | 0,00        | 0,00                   | 36,14                  | 0,00            | VINCENDA |
| 36 | 08/02/24        | / /            | 0              | 1653,17                            | 20,85                          | 14,63                              | 35,48       | 0,00        | 0,00                   | 35,48                  | 0,00            | VINCENDA |
| 37 | 08/03/24        | / /            | 0              | 1629,93                            | 23,24                          | 11,63                              | 34,87       | 0,00        | 0,00                   | 34,87                  | 0,00            | VINCENDA |
| 38 | 08/04/24        | / /            | 0              | 1608,26                            | 21,67                          | 12,56                              | 34,23       | 0,00        | 0,00                   | 34,23                  | 0,00            | VINCENDA |
| 39 | 08/05/24        | / /            | 0              | 1585,21                            | 23,05                          | 10,58                              | 33,63       | 0,00        | 0,00                   | 33,63                  | 0,00            | VINCENDA |
| 40 | 10/06/24        | / /            | 0              | 1564,63                            | 20,58                          | 12,39                              | 32,97       | 0,00        | 0,00                   | 32,97                  | 0,00            | VINCENDA |
| 41 | 08/07/24        | / /            | 0              | 1538,90                            | 25,73                          | 6,70                               | 32,43       | 0,00        | 0,00                   | 32,43                  | 0,00            | VINCENDA |
| 42 | 08/08/24        | / /            | 0              | 1515,53                            | 23,37                          | 8,47                               | 31,84       | 0,00        | 0,00                   | 31,84                  | 0,00            | VINCENDA |
| 43 | 09/09/24        | / /            | 0              | 1492,65                            | 22,88                          | 8,36                               | 31,24       | 0,00        | 0,00                   | 31,24                  | 0,00            | VINCENDA |
| 44 | 08/10/24        | / /            | 0              | 1466,61                            | 26,04                          | 4,66                               | 30,70       | 0,00        | 0,00                   | 30,70                  | 0,00            | VINCENDA |
| 45 | 08/11/24        | / /            | 0              | 1441,90                            | 24,71                          | 5,43                               | 30,14       | 0,00        | 0,00                   | 30,14                  | 0,00            | VINCENDA |
| 46 | 09/12/24        | / /            | 0              | 1416,73                            | 25,17                          | 4,42                               | 29,59       | 0,00        | 0,00                   | 29,59                  | 0,00            | VINCENDA |
| 47 | 08/01/25        | / /            | 0              | 1390,23                            | 26,50                          | 2,57                               | 29,07       | 0,00        | 0,00                   | 29,07                  | 0,00            | VINCENDA |
| 48 | 10/02/25        | / /            | 0              | 1365,78                            | 24,45                          | 4,05                               | 28,50       | 0,00        | 0,00                   | 28,50                  | 0,00            | VINCENDA |
| 49 | 10/03/25        | / /            | 0              | 1336,71                            | 29,07                          | ( 1,04)                            | 28,03       | 0,00        | 0,00                   | 28,03                  | 0,00            | VINCENDA |
| 50 | 08/04/25        | / /            | 0              | 1307,96                            | 28,75                          | ( 1,20)                            | 27,55       | 0,00        | 0,00                   | 27,55                  | 0,00            | VINCENDA |

Se os valores do IOF – Imposto sobre Operações Financeiras, forem financiados junto ao valor do empréstimo, estarão sujeitos à incidência dos juros remuneratórios e comporão o valor de parcela indicado no Comprovante. \* Na renegociação o valor do IOF está contido nas parcelas e pode ser consultado nos canais de atendimento.



Itaú

## Banco Itaú Unibanco S/A.

## Demonstrativo de Evolução da Dívida / Documento Descritivo de Crédito

| Nº | Data Vencimento | Data Pagamento | Dias em Atraso | Evolução do Saldo Contratual (R\$) | Parcela                        |                                    |             | Encargos    |                        | Total da Parcela (R\$) | Total Pago (R\$) | Status   |
|----|-----------------|----------------|----------------|------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|-------------|-------------|------------------------|------------------------|------------------|----------|
|    |                 |                |                |                                    | Amortização do Principal (R\$) | Juros Máximos Remuneratórios (R\$) | Total (R\$) | Multa (R\$) | Juros Moratórios (R\$) |                        |                  |          |
| 51 | 08/05/25        | / /            | 0              | 1279,50                            | 28,46                          | 1,39                               | 27,07       | 0,00        | 0,00                   | 27,07                  | 0,00             | VINCENDA |
| 52 | 09/06/25        | / /            | 0              | 1252,08                            | 27,42                          | 0,86                               | 26,56       | 0,00        | 0,00                   | 26,56                  | 0,00             | VINCENDA |
| 53 | 08/07/25        | / /            | 0              | 1221,86                            | 30,22                          | 4,12                               | 26,10       | 0,00        | 0,00                   | 26,10                  | 0,00             | VINCENDA |
| 54 | 08/08/25        | / /            | 0              | 1192,59                            | 29,27                          | 3,64                               | 25,63       | 0,00        | 0,00                   | 25,63                  | 0,00             | VINCENDA |
| 55 | 08/09/25        | / /            | 0              | 1162,78                            | 29,81                          | 4,65                               | 25,16       | 0,00        | 0,00                   | 25,16                  | 0,00             | VINCENDA |
| 56 | 08/10/25        | / /            | 0              | 1131,71                            | 31,07                          | 6,36                               | 24,71       | 0,00        | 0,00                   | 24,71                  | 0,00             | VINCENDA |
| 57 | 10/11/25        | / /            | 0              | 1102,14                            | 29,57                          | 5,34                               | 24,23       | 0,00        | 0,00                   | 24,23                  | 0,00             | VINCENDA |
| 58 | 08/12/25        | / /            | 0              | 1068,64                            | 33,50                          | 9,67                               | 23,83       | 0,00        | 0,00                   | 23,83                  | 0,00             | VINCENDA |
| 59 | 08/01/26        | / /            | 0              | 1036,52                            | 32,12                          | 8,72                               | 23,40       | 0,00        | 0,00                   | 23,40                  | 0,00             | VINCENDA |
| 60 | 09/02/26        | / /            | 0              | 1004,43                            | 32,09                          | 9,13                               | 22,96       | 0,00        | 0,00                   | 22,96                  | 0,00             | VINCENDA |
| 61 | 09/03/26        | / /            | 0              | 969,29                             | 35,14                          | 12,56                              | 22,58       | 0,00        | 0,00                   | 22,58                  | 0,00             | VINCENDA |
| 62 | 08/04/26        | / /            | 0              | 934,74                             | 34,55                          | 12,37                              | 22,18       | 0,00        | 0,00                   | 22,18                  | 0,00             | VINCENDA |
| 63 | 08/05/26        | / /            | 0              | 899,57                             | 35,17                          | 13,38                              | 21,79       | 0,00        | 0,00                   | 21,79                  | 0,00             | VINCENDA |
| 64 | 08/06/26        | / /            | 0              | 864,31                             | 35,26                          | 13,87                              | 21,39       | 0,00        | 0,00                   | 21,39                  | 0,00             | VINCENDA |
| 65 | 08/07/26        | / /            | 0              | 827,87                             | 36,44                          | 15,43                              | 21,01       | 0,00        | 0,00                   | 21,01                  | 0,00             | VINCENDA |
| 66 | 10/08/26        | / /            | 0              | 792,28                             | 35,59                          | 14,99                              | 20,60       | 0,00        | 0,00                   | 20,60                  | 0,00             | VINCENDA |
| 67 | 08/09/26        | / /            | 0              | 754,06                             | 38,22                          | 17,97                              | 20,25       | 0,00        | 0,00                   | 20,25                  | 0,00             | VINCENDA |
| 68 | 08/10/26        | / /            | 0              | 715,63                             | 38,43                          | 18,54                              | 19,89       | 0,00        | 0,00                   | 19,89                  | 0,00             | VINCENDA |
| 69 | 09/11/26        | / /            | 0              | 677,38                             | 38,25                          | 18,73                              | 19,52       | 0,00        | 0,00                   | 19,52                  | 0,00             | VINCENDA |
| 70 | 08/12/26        | / /            | 0              | 637,16                             | 40,22                          | 21,04                              | 19,18       | 0,00        | 0,00                   | 19,18                  | 0,00             | VINCENDA |
| 71 | 08/01/27        | / /            | 0              | 597,01                             | 40,15                          | 21,32                              | 18,83       | 0,00        | 0,00                   | 18,83                  | 0,00             | VINCENDA |
| 72 | 10/02/27        | / /            | 0              | 556,84                             | 40,17                          | 21,70                              | 18,47       | 0,00        | 0,00                   | 18,47                  | 0,00             | VINCENDA |
| 73 | 08/03/27        | / /            | 0              | 513,52                             | 43,32                          | 25,14                              | 18,18       | 0,00        | 0,00                   | 18,18                  | 0,00             | VINCENDA |
| 74 | 08/04/27        | / /            | 0              | 471,07                             | 42,45                          | 24,60                              | 17,85       | 0,00        | 0,00                   | 17,85                  | 0,00             | VINCENDA |
| 75 | 10/05/27        | / /            | 0              | 428,12                             | 42,95                          | 25,44                              | 17,51       | 0,00        | 0,00                   | 17,51                  | 0,00             | VINCENDA |
| 76 | 08/06/27        | / /            | 0              | 383,57                             | 44,55                          | 27,34                              | 17,21       | 0,00        | 0,00                   | 17,21                  | 0,00             | VINCENDA |
| 77 | 08/07/27        | / /            | 0              | 338,47                             | 45,10                          | 28,19                              | 16,91       | 0,00        | 0,00                   | 16,91                  | 0,00             | VINCENDA |
| 78 | 09/08/27        | / /            | 0              | 292,97                             | 45,50                          | 28,91                              | 16,59       | 0,00        | 0,00                   | 16,59                  | 0,00             | VINCENDA |
| 79 | 08/09/27        | / /            | 0              | 246,24                             | 46,73                          | 30,43                              | 16,30       | 0,00        | 0,00                   | 16,30                  | 0,00             | VINCENDA |
| 80 | 08/10/27        | / /            | 0              | 198,67                             | 47,57                          | 31,56                              | 16,01       | 0,00        | 0,00                   | 16,01                  | 0,00             | VINCENDA |
| 81 | 08/11/27        | / /            | 0              | 150,37                             | 48,30                          | 32,58                              | 15,72       | 0,00        | 0,00                   | 15,72                  | 0,00             | VINCENDA |
| 82 | 08/12/27        | / /            | 0              | 101,08                             | 49,29                          | 33,85                              | 15,44       | 0,00        | 0,00                   | 15,44                  | 0,00             | VINCENDA |
| 83 | 10/01/28        | / /            | 0              | 51,08                              | 50,00                          | 34,86                              | 15,14       | 0,00        | 0,00                   | 15,14                  | 0,00             | VINCENDA |
| 84 | 08/02/28        | / /            | 0              | 0,00                               | 51,08                          | 36,20                              | 14,88       | 0,00        | 0,00                   | 14,88                  | 0,00             | VINCENDA |
|    |                 |                |                |                                    |                                |                                    |             |             |                        |                        |                  |          |
|    |                 |                |                |                                    |                                |                                    |             |             |                        |                        |                  |          |
|    |                 |                |                |                                    |                                |                                    |             |             |                        |                        |                  |          |
|    |                 |                |                |                                    |                                |                                    |             |             |                        |                        |                  |          |

Se os valores do IOF - Imposto sobre Operações Financeiras, forem financiados junto ao valor do empréstimo, estarão sujeitos à incidência dos juros remuneratórios e comporão o valor de parcela indicado no Comprovante. \* Na renegociação o valor do IOF está contido nas parcelas e pode ser consultado nos canais de atendimento.























## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### PARECER CONTÁBIL

**ASSUNTO:** Constitui objeto deste certame a contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### 2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Constitui objeto deste certame a contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento., ao custo máximo de **R\$ 89.830,00 (Oitenta e Nove Mil, Oitocentos e Trinta Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2022                 | 2830             | 09.001.08.244.0801.2046 | 0                | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 23/06/2022.

**ANA MARIA BANDEIRA**

**Contadora**

**CRC 066191/PR**



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

### PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** Constitui objeto deste certame a contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do ORGÃO GESTOR/SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em que pretende a contratação direta, via inexigibilidade, da empresa **LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS**, inscrita sob CNPJ **32.416.196/0001-96** para **Constitui objeto deste certame a contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento**, ao custo máximo de **R\$ 89.830,00 (Oitenta e Nove Mil, Oitocentos e Trinta Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamento, Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada, Carta de exclusividade e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO

##### 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITARÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como ***inexigibilidade***.

Na inexigibilidade, artigo 25, a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

Todavia, mesmo na hipótese de inexigibilidade, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de inexigibilidade.

**2.2 O CASO CONCRETO**

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** *o Contrato Social e a Carta de Exclusividade anexos ao Termo de Referência demonstram que a contratação direta com a empresa LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS, LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS, LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS e, de acordo com o entendimento do Acórdão 7700/2015 do TCU, a inexigibilidade evidencia a modalidade adequada para a contratação pretendida, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93;*
- II. **Justificativa de escolha:** *o Termo de Referência indica que a escolha da referida empresa é a que melhor atende o interesse público e apresenta valores compatíveis para estimado do município para a contratação.*
- III. **Justificativa de preço:** *o Termo de Referência veio acompanhado de orçamento apresentado pela empresa, totalizando o valor de **R\$ 89.830,00** demonstrando que o preço proposto é condizente com os valores praticados no mercado;*
- IV. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*

**3 CONCLUSÃO**

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via inexigibilidade, da empresa **LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS**, para **Constituir objeto deste certame a contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento**, ao custo máximo de **R\$ 89.830,00 (Oitenta e Nove Mil, Oitocentos e Trinta Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 23/06/2022.

**CINTIA FERNANDA LANZARIN**

**Procuradora Geral**

**Advogada - OAB 32.208-PR**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade da Constitui objeto deste certame a contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Considerando**, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

**Considerando**, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Constitui objeto deste certame a contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento., via Processo inexigibilidade, ao custo máximo de **R\$ 89.830,00 (Oitenta e Nove Mil, Oitocentos e Trinta Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

**Resolve:**

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 23/06/2022.

  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2022  
PROCESSO Nº 662/2022**

OBJETO: Constitui objeto deste certame a contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS, LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS, LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS

CNPJ:32.416.196/0001-96

| Vencedores                                |      |      |  |       |            |          |
|---|------|------|--|-------|------------|----------|
| Fornecedor                                | Lote | Item | Produto/Serviço  | Marca | Quantidade | Preço    |
| LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS | 1    | 1    | INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: abrigo para CARLOS ARRUDA |       | 22,00      | 1.475,00 |
| LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS | 1    | 2    | INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: abrigo para IDOVAR DE CAS |       | 22,00      | 1.590,00 |
| LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS | 1    | 3    | INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: abrigo para MARIA RIBEIRO |       | 14,00      | 1.600,00 |

JUSTIFICATIVA: Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

| Justificativa solicitação de material/serviço  |
|--|
| Justificativa  |
| Justifica-se a compra dos itens abaixo descritos, com o objetivo de abrigar usuários que não possuem nenhum tipo de parentesco que possa dar auxílio a estes munícipes referenciados a Secretária de Assistência Social deste município. |

Recursos próprios do município, previsto na conta:

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2022                 | 2830             | 09.001.08.244.0801.2046 | 0                | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |

Santo Antônio do Sudoeste, em 23/06/2022.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI  
Presidente Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 0026/2022

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**EDITAL DE RESULTADO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 26/2022**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 30392/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 26/2022

OBJETO: Constitui objeto deste certame a contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

CONTRATADO: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS, LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS, LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS

| Vencedores                                |      |      |  |       |            |          |
|---|------|------|--|-------|------------|----------|
| Fornecedor                                | Lote | Item | Produto/Serviço  | Marca | Quantidade | Preço    |
| LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS | 1    | 1    | INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: abrigo para CARLOS ARRUDA |       | 22,00      | 1.475,00 |
| LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS | 1    | 2    | INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: abrigo para IDOVAR DE CAS |       | 22,00      | 1.590,00 |
| LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS | 1    | 3    | INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: abrigo para MARIA RIBEIRO |       | 14,00      | 1.600,00 |

VALOR TOTAL R\$ 89.830,00 (Oitenta e Nove Mil, Oitocentos e Trinta Reais)

DATA: 23/06/2022

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Presidente da Comissão Licitações



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2022**

OBJETO: Constitui objeto deste certame a contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

| Vencedores                                |      |      |  |       |            |          |
|---|------|------|--|-------|------------|----------|
| Fornecedor                                | Lote | Item | Produto/Serviço  | Marca | Quantidade | Preço    |
| LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS | 1    | 1    | INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: abrigo para CARLOS ARRUDA |       | 22,00      | 1.475,00 |
| LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS | 1    | 2    | INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: abrigo para IDOVAR DE CAS |       | 22,00      | 1.590,00 |
| LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS | 1    | 3    | INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: abrigo para MARIA RIBEIRO |       | 14,00      | 1.600,00 |

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/06/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**CC5DD537

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 56/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de barra de revestimento de aço carbono, para utilização da Secretaria de Agricultura. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

| ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA |      |                                |       |        |         |            |          |             |
|---------------------------------|------|--------------------------------|-------|--------|---------|------------|----------|-------------|
| Lote                            | Item | Produto/Serviço                | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total |
| 1                               | 1    | REVESTIMENTO DE AÇO CARBONO 6" |       |        | UN      | 3,00       | 2.070,00 | 6.210,00    |
| TOTAL                           |      |                                |       |        |         |            |          | 6.210,00    |

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**AECDD657

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2022**

OBJETO: Constitui objeto deste certame a contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

| Vencedores                                |      |      |  |       |            |          |
|---|------|------|--|-------|------------|----------|
| Fornecedor                                | Lote | Item | Produto/Serviço  | Marca | Quantidade | Preço    |
| LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS | 1    | 1    | INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: abrigo para CARLOS ARRUDA |       | 22,00      | 1.475,00 |
| LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS | 1    | 2    | INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: abrigo para IDOVAR DE CAS |       | 22,00      | 1.590,00 |
| LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS | 1    | 3    | INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: abrigo para MARIA RIBEIRO |       | 14,00      | 1.600,00 |

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/06/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**636B333E

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO Nº 116, DE 24 DE JUNHO DE 2022**

Súmula: *Dispõe sobre atualização da tabela de avaliação do Valor da Terra Nua (VTN) por hectare e alqueire paulista de terra e por aptidão, para fins de embasamento para a cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR) e Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) no Município de São Sebastião da Amoreira.*

*A Prefeita do Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Laudo Técnico de Avaliação para definição do Valor da Terra Nua (VTN) por hectare, realizada na data de 22 de junho de 2022; e*

*Considerando a necessidade de publicidade desta tabela;*



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0183/2022 - Processo dispensa nº 056/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - CNPJ Nº 26.274.828/0001-21  
 Representante: LUCIANO ANILTON KOHL - CPF nº 059.839.939-92  
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de barra de revestimento de aço carbono, para utilização da Secretaria de Agricultura. VALOR TOTAL: R\$ 6.210,00 (Seis Mil, Duzentos e Dez Reais)  
 VIGÊNCIA: 23/06/2023  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2022.- RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0184/2022 - Tomada de preços nº 015/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - CNPJ Nº 07.426.663/0001-11  
 Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - CPF nº 007.245.049-58  
 OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma no portal de entrada do parque municipal, bem como para revitalização da ilha do lago municipal, com instalação de ponte.  
 VALOR TOTAL: R\$ 183.515,13 (Cento e Oitenta e Três Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Treze Centavos)  
 PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 60 Dias - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/06/2023  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0185/2022 - Tomada de preços nº 016/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA - CNPJ Nº 38.183.453/0001-73  
 Representante: ALEXANDRE LUAN DALAZEN - CPF nº 070.456.499-83  
 OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Obra: Fechamento de 01 (um) barracão pré-moldado de concreto armado com dimensões 15,00x20,15x5,00m, totalizando área de 317,00 m², com altura útil de 5,00m e fechamento em blocos de concreto 14x19x39cm. VALOR TOTAL: R\$ 135.400,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais) PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: Dias - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/06/2023  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2022  
 Pregão Nº 35/2022  
 OBJETO: Aquisição de uma RETROESCAVADEIRA de acordo com o convênio nº 332/2022-SEDU que entre si celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do desenvolvimento urbano e de obras públicas, o serviço social autônomo Paranacidade e o Município de Santo Antônio do Sudoeste.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: KTR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;  
 VALOR ANULAÇÃO: 426.999,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: BRUNA REGINA NASCIMENTO SACCOMANNO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2022  
 Pregão Nº 35/2022  
 OBJETO: Aquisição de uma RETROESCAVADEIRA de acordo com o convênio nº 332/2022-SEDU que entre si celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do desenvolvimento urbano e de obras públicas, o serviço social autônomo Paranacidade e o Município de Santo Antônio do Sudoeste.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: KTR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;  
 VALOR ANULAÇÃO: 426.999,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: BRUNA REGINA NASCIMENTO SACCOMANNO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 30.392/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas:  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022 - Processo nº 529/2022  
 Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma no portal de entrada do parque municipal, bem como para revitalização da ilha do lago municipal, com instalação de ponte.  
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

| Lote | Nome do produto/serviço   | Preço máximo total  |
|------|---|---|
| 1    | Contratação de empresa para execução de reforma no portal de entrada do parque municipal, bem como para revitalização da ilha do lago municipal, com instalação de ponte. | R\$ 183.515,13(Cento oitenta três mil quinhentos quinze reais treze centavos) |

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 23 de junho de 2022.  
 ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Presidente da Comissão de Licitações  
 NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO - Secretário. CESAR AUGUSTO ORTEGA - Membro

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 30.392/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas:  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022 - Processo nº 553/2022  
 Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Obra: Fechamento de 01 (um) barracão pré-moldado de concreto armado com dimensões 15,00x20,15x5,00m, totalizando área de 317,00 m², com altura útil de 5,00m e fechamento em blocos de concreto 14x19x39cm.  
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

| Lote | Nome do produto/serviço   | Preço máximo total  |
|------|---|---|
| 1    | Execução de projeto para fechamento de barracão localizado na comunidade São Pedro Florido. | R\$ 135.400,00(cento trinta cinco mil quatrocentos reais) |

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 23 de junho de 2022.  
 ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Presidente da Comissão de Licitações  
 NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO - Secretário. CESAR AUGUSTO ORTEGA - Membro

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 52/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para publicação legal de interesse do Município de Santo Antonio do Sudoeste em jornal impresso de circulação regional diário atendendo o disposto na lei nº 14.133/2021, artigo 54, § 1º.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

| Lote  | Item | Produto/Serviço  | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|-------|------|--|-------|--------|---------|------------|-------|-------------|
| 1     | 1    | Publicações legais do município em jornal diário impresso de grande circulação no Estado |       |        | CMCOL   | 4.450,00   | 11,20 | 49.840,00   |
| TOTAL |      |  |       |        |         |            |       | 49.840,00   |

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 23/06/2022.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 55/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de Classes Escolares com: Colocação de Tampos Novos Classes em Melaminico 60x40 Furação de Estruturas Colocação de Parafusos novos Reforma de Classes de Sala de Aulas das escolas e CMEI's da Secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

| Lote  | Item | Produto/Serviço   | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço  | Preço total |
|-------|------|---|-------|--------|---------|------------|--------|-------------|
| 1     | 1    | Manutenção de Classes Escolares com: Colocação de Tampos Novos Classes em Melaminico 60x40 Furação de Estruturas Colocação de Parafusos Novos Reforma de Classes de Sala de Aulas |       |        | SERV    | 100,00     | 168,75 | 16.875,00   |
| TOTAL |      |   |       |        |         |            |        | 16.875,00   |

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2022.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 56/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de barra de revestimento de aço carbono, para utilização da Secretaria de Agricultura. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

| Lote  | Item | Produto/Serviço                | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total |
|-------|------|--------------------------------|-------|--------|---------|------------|----------|-------------|
| 1     | 1    | REVESTIMENTO DE AÇO CARBONO 6" |       |        | UN      | 3,00       | 2.070,00 | 6.210,00    |
| TOTAL |      |                                |       |        |         |            |          | 6.210,00    |

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2022.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2022**

OBJETO: Constitui objeto deste certame a contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

| Fornecedor                                | Lote | Item | Produto/Serviço  | Marca | Quantidade | Preço    |
|---|------|------|--|-------|------------|----------|
| LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS | 1    | 1    | INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: abrigo para CARLOS ARRUDA |       | 22,00      | 1.475,00 |
| LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS | 1    | 2    | INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: abrigo para IDOVAR DE CAS |       | 22,00      | 1.590,00 |
| LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS | 1    | 3    | INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: abrigo para MARIA RIBEIRO |       | 14,00      | 1.600,00 |

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 23/06/2022.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022 - Processo nº 529/2022  
 Objeto Contratação de empresa para execução de reforma no portal de entrada do parque municipal, bem como para revitalização da ilha do lago municipal, com instalação de ponte.  
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

| Lote | Nome do produto/serviço   | Preço máximo total  |
|------|---|---|
| 1    | Contratação de empresa para execução de reforma no portal de entrada do parque municipal, bem como para revitalização da ilha do lago municipal, com instalação de ponte. | R\$ 183.515,13(Cento oitenta três mil quinhentos quinze reais treze centavos) |

Para que surta seus efeitos legais, o prazo de execução fica de 60 (sessenta) dias corridos.  
 Adjudico e Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 23/06/2022.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022 - Processo nº 553/2022.  
 Objeto FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Obra: Fechamento de 01 (um) barracão pré-moldado de concreto armado com dimensões 15,00x20,15x5,00m, totalizando área de 317,00 m², com altura útil de 5,00m e fechamento em blocos de concreto 14x19x39cm.  
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

| Lote | Nome do produto/serviço   | Preço máximo total  |
|------|---|---|
| 1    | Execução de projeto para fechamento de barracão localizado na comunidade São Pedro Florido. | R\$ 135.400,00(cento trinta cinco mil quatrocentos reais) |

Para que surta seus efeitos legais, o prazo de execução fica de 60 (sessenta) dias corridos.  
 Adjudico e Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 23/06/2022.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

Contrato Nº: 62/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR  
 Contratada.: IRMAOS BORTOLINI LTDA - Valor.....: R\$ 15.661,64  
 Vigência...: Início: 23/06/2022 Término: 23/06/2023  
 Licitação...: Dispensa por Justificativa Nº.: 09/2022  
 Recursos...: Dotação: 633 - 1 . 14002 . 20 . 608 . 15 . 2.56 . 0 . 339030 Material de Consumo  
 Objeto.....: "O objetivo desta contratação é para aquisição de cortinas, suportes e varões para uso no Pavilhão de Agro Indústrias no Bosque Municipal de Exposições. As cortinas, os suportes e as metragens de varão, são utilizados para ornamentação interna nos standers que compõe o espaço de exposição e comercialização dos produtos coloniais das Agro Indústrias do município, conforme especificação do presente Termo. VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 22/06/2022

**COMBATA O MOSQUITO TODO DIA**

a prevenção é a única arma contra a Dengue

Tribuna Regional



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 182/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.416.196/0001-96, estabelecida na LINHA VALDOMEIRA, SN LOTE 03-A DA GLEBA 223-SA - CEP: 85710000 - BAIRRO: AREA RURAL, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Constitui objeto deste certame a contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, de acordo com as especificações abaixo:

| ITENS                |      |                           |  |                  |                   |            |                |             |
|----------------------|------|---------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote                 | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço   | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 1    | 19923                     | INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: abrigo para CARLOS ARRUDA |                  | SERV              | 22,00      | 1.475,00       | 32.450,00   |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 2    | 19922                     | INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: abrigo para IDOVAR DE CAS |                  | SERV              | 22,00      | 1.590,00       | 34.980,00   |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 3    | 19924                     | INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: abrigo para MARIA RIBEIRO |                  | SERV              | 14,00      | 1.600,00       | 22.400,00   |
| TOTAL                |      |                           |  |                  |                   |            |                | 89.830,00   |

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de Inexigibilidade Nº 026/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 89.930,00(Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Trinta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de Mensal contados da data da entrega dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de Inexigibilidade Nº 026/2022** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

| DOTAÇÕES         |                         |                  |                     |                |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2830             | 09.001.08.244.0801.2046 | 0                | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 10 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária,





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital nº 026/2022 Processo de Inexigibilidade e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

**CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização do contrato será efetuada por DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 23 de junho de 2022

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

*Leidiane Mari*  
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS  
CNPJ Nº: 32.416.196/0001-96  
LEIDIANE MARI  
CPF Nº: 042.979.729-05

Testemunhas:

*Alex Gotardi*  
ALEX GOTARDI  
CPF Nº: 044.378.279-21

*Cesar Augusto Ortega*  
CESAR AUGUSTO ORTEGA  
CPF Nº 661.608.719-00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0182/2022

Processo inexigibilidade nº 026/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS

CNPJ Nº 32.416.196/0001-96

Representante: LEIDIANE MARI

CPF nº 042.979.729-05

OBJETO: Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR TOTAL: R\$ 89.930,00 (Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Trinta Reais)

VIGÊNCIA: 22/06/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/06/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2022**

CONTRATANTE: Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Av: Brasil 1431, centro, inscrito no CGC/MF nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, RICARDO ANTONIO ORTINA, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.263.201-1 e do CPF/MF nº 020.697.089-77, e

CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

OBJETO: Pavimentação sobre pedras irregulares de vias urbana em CBUQ, 11.138,82 m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.

VALOR: R\$ R\$ 1.907.712,68 (Um milhão novecentos sete mil setecentos doze reais sessenta oito centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 642.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150(cento cinquenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 330(trezentos trinta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de junho de 2022.

FORO: Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.

Santo Antonio do Sudoeste, 23 de junho de 2022.

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**3617B441

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0182/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0182/2022  
Processo inexigibilidade nº 026/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS  
CNPJ Nº 32.416.196/0001-96  
Representante: LEIDIANE MARI  
CPF nº 042.979.729-05

OBJETO: Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR TOTAL: R\$ 89.930,00 (Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Trinta Reais)

VIGÊNCIA: 22/06/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/06/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**147B9C15

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0183/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0183/2022  
Processo dispensa nº 056/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA  
CNPJ Nº 26.274.828/0001-21  
Representante: LUCIANO ANILTON KOHL  
CPF nº 059.839.939-92  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de barra de revestimento de aço carbono, para utilização da Secretaria de Agricultura.  
VALOR TOTAL: R\$ 6.210,00 (Seis Mil, Duzentos e Dez Reais)  
VIGÊNCIA: 23/06/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**21DA3482

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0184/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0184/2022  
Tomada de preços nº 015/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER  
CNPJ Nº 07.426.663/0001-11  
Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER  
CPF nº 007.245.049-58

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma no portal de entrada do parque municipal, bem como para revitalização da ilha do lago municipal, com instalação de ponte.

VALOR TOTAL: R\$ 183.515,13 (Cento e Oitenta e Três Mil, Quinhentos e Quinze Reais e

Treze Centavos)  
PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 60 Dias  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/06/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**FEF41AAE

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0185/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0185/2022  
Tomada de preços nº 016/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA  
CNPJ Nº 38.183.453/0001-73  
Representante: ALEXANDRE LUAN DALAZEN  
CPF nº 070.456.499-83

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Obra: Fechamento de 01 (um) barracão pré-moldado de concreto armado com dimensões 15,00x20,15x5,00m, totalizando área de 317,00 m², com altura útil de 5,00m e fechamento em blocos de concreto 14x19x39cm.

VALOR TOTAL: R\$ 135.400,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais)



2A 25 de Junho de 2022

Atos Oficiais - Edição 2022

Tribuna Regional  
Paraná - Santa Catarina**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 19/2022/PMSAS - PROCESSO Nº 671/2022**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS: O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, POR LOTE, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Estrutura Pré Moldada, com pilares em concreto 23x31, estrutura de cobertura do tipo metálica, TOTALIZANDO 470.00 m2, Terçamento com terras em perfil 4:U " 75X30 enrijecidos. Contraventamento em todos os pórticos da edificação em aço mecânico 3/8, cobertura em Aluzinc trapezoidal com espessura de 0,43 mm. Todas as peças metálicas receberão pintura em tinta esmalte sintético.

O recebimento dos envelopes será realizada pela Comissão de Licitações do Município no dia 12/07/2022, as 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 179.480,00 (Cento e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais).

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 24 de junho de 2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL  
ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2021 - Pregão nº 56/2021

OBJETO: Aquisição de pallets vazados em polipropileno e prateleiras, mesas, armário e outros mobiliários em MDF. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LUIZ PAUVELS - VIGENCIA ATUAL: 24/09/2022 - DATA DA ASSINATURA: 24/06/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LUIZ PAUVELS - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0181/2022 - Processo dispensa nº 052/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: EDITORA OKAVANGO LTDA - CNPJ Nº 39.583.156/0001-88

Representante: JURACI MARIA FORMIGHIERI - CPF nº 156.016.849-87

OBJETO: Contratação de empresa para publicação legal de interesse do Município de Santo Antonio do Sudoeste em jornal impresso de circulação regional diário atendendo o disposto na lei nº 14.133/2021, artigo 54, § 1º. VALOR TOTAL: R\$ 49.840,00 (Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta Reais) - VIGÊNCIA: 22/06/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/06/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 05.063.653/0001-33

Representante: ANTONIO GILBERTO GUIA - CPF nº 456.760.209-97

OBJETO: Aquisição de uma RETROESCAVADEIRA de acordo com o convênio nº 332/2022-SEDU que entre si celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do desenvolvimento urbano e de obras públicas, o serviço social autônomo Paranacidade e o Município de Santo Antônio do Sudoeste..

VALOR TOTAL: R\$ 427.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil Reais) - VIGÊNCIA: 21/06/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0178/2022 - Processo dispensa nº 055/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DOUGLAS SAMUEL BRUSCHI - MEI - CNPJ Nº 46.649.150/0001-21

Representante: DOUGLAS SAMUEL BRUSCHI - CPF nº 106.868.109-88

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de Classes Escolares com: Colocação de Tampos Novos Classes em Melaminico 60x40 Furação de Estruturas Colocação de Parafusos novos Reforma de Classes de Sala de Aulas das escolas e CMEI's da Secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte.

VALOR TOTAL: R\$ 16.875,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 21/06/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2022

CONTRATANTE: Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Av: Brasil, 1431centro, inscrito no CGC/MF nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, RICARDO ANTONIO ORTINA, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.263.201-1 e do CPF/MF nº 020.697.089-77, e a

CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP.

OBJETO: Construção de Barracão Industrial contendo: depósitos, salas de múltiplo uso, área de carga e descarga, circulação e instalações sanitárias. Construção de Barracão Industrial com execução de serviços de: instalações preliminares, movimento de terra e drenagem, estruturas, alvenaria e divisórias, cobertura, esquadrias, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, revestimentos, pisos, pinturas e demais itens e especificações constantes no projeto.

Lote urbano nº 07 da quadra nº 238, oriundo do desmembramento da sub-urbana,

2, chácara nº 88, situada de frente para a rua João Scalon, no bairro Princesa Isabel. MATRÍCULA 21803.

VALOR: R\$ R\$ 3.426.925,15 (Três Milhões, Quatrocentos e Vinte e Seis Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Quinze Centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 3220.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150(cento e cinquenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro. PRAZO DE VIGÊNCIA: 240(duzentos quarenta) dias. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de junho de 2022. FORO: Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 23 de junho de 2022.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2022

CONTRATANTE: Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Av: Brasil 1431, centro, inscrito no CGC/MF nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, RICARDO ANTONIO ORTINA, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.263.201-1 e do CPF/MF nº 020.697.089-77, e

CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

OBJETO: Pavimentação sobre pedras irregulares de vias urbana em CBUQ, 11.138,82 m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.

VALOR: R\$ R\$ 1.907.712,68 (Um milhão novecentos sete mil setecentos doze reais sessenta oito centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 642. PRAZO DE EXECUÇÃO: 150(cento cinquenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 330(trezentos trinta) dias. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de junho de 2022. FORO: Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.

Santo Antonio do Sudoeste, 23 de junho de 2022.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0182/2022 - Processo inexigibilidade nº 026/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS - CNPJ Nº 32.416.196/0001-96

Representante: LEIDIANE MARI - CPF nº 042.979.729-05

OBJETO: Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR TOTAL: R\$ 89.930,00 (Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Trinta Reais) - VIGÊNCIA: 22/06/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/06/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022

PROCESSO Nº 667/2022

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.393/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 12/07/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de coletâneas de kit pró kids material educativos pedagógicos, para atender as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 12/07/2022, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 23 de junho de 2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO**

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30064/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0121/2021 - Processo nº 1121/2021

Objeto: Aquisição de brinquedos para distribuição gratuita as crianças do município em comemoração as festas alusivas ao Natal

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

| Fornecedor                     | Lote | Item | Produto/Serviço  | Marca              | Quantidade | Preço |
|--------------------------------|------|------|--|--------------------|------------|-------|
| LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI  | 1    | 1    | BRINQUEDO BONECA BEBÊ; - Modelo bebê menina; -Medida da boneca 30cm de altura, 18cm de largura, 8cm profundidade; -Medidas com caixa 25,5cm altura, 18cm largura, 12,5cm profundidade; -Produzida nos seguintes materiais: corpo, tronco, braços, pernas e pés em flocos mistos com espuma e silicone revestidos com tecido em algodão e costura interna. -Cabeça, antebraços E mãos produzidos em borracha. -Olhos produzidos em plástico rígido e revestimento com plástico rígido transparente; -Cabelo comprido cobrindo todo o couro cabeludo; -Cabelo fixado no sistema de aplicação; -Cabelo produzido em nylon; -Cabelo com borracha e rabico; -Vestido produzido em tecido com costuras externas; -Vestido com babado produzido em renda; -Punhos do vestido com elástico costurado internamente; -Lacre em nylon para a fixação do corpo com a cabeça; | artbrink           | 2.000,00   | 22,50 |
| LEBKUCHEN E SILVEIRA LTDA - ME | 1    | 2    | BRINQUEDO CARRINHO; - Modelo pickup cabine simples com carroceria; - Produzido em plástico de alta durabilidade; -Medidas brinquedo: comprimento 32cm, largura 14,9cm, altura 14,9cm; -Chassi monobloco com sistema de encaixe diretamente na carcaça superior; -Chassi com 8 engates de fixação com a carcaça; -4 Rodas com sistema individual de rodagem; - Rodas anexadas diretamente no chassi; -Com grade frontal; -Grade frontal destacável; -Grade frontal com 4 encaixes de fixação; -Teto solar não articulável; -2 Adesivos aplicados em cada uma das 2 portas; -Adesivo aplicado no para-brisa frontal; -Adesivo aplicado no capo frontal; - Espaço interno da carroceria medindo 9,5cm x 9,2cm x 2,7cm.  | GGB BRINQUEDOS     | 2.000,00   | 25,00 |
| LEBKUCHEN E SILVEIRA LTDA - ME | 1    | 3    | BRINQUEDO JOGO DE TABULEIRO; - Jogo de tabuleiro com sentido educacional, para crianças acima de 5 anos; -Medidas 34cm x 23cm x 5cm; -Peso 0,25kg; -Caixa com todas as instruções do jogo no seu verso; -Conteúdo da embalagem: 1 Tabuleiro; 1 Roleta de montar; 25 fichas; 64 fichas coloridas de destacar; -Tabuleiro, roleta E fichas fabricadas com tinta não tóxicas; Produto 100% reciclável; Produto aprovado pelo INMETRO;   | BRINQUEDOS BIG BOY | 500,00     | 24,00 |

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 16/11/2021.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 341/2021 - Pregão nº 81/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MARTA PRETO CAVALHEIRO - MEI; - VALOR: R\$ 19.140,00

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2022 - Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARTA PRETO CAVALHEIRO - Representante Legal



**COMBATA O MOSQUITO TODO DIA**  
a prevenção é a única arma contra a Dengue

Tribuna Regional


[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

| Informações Gerais  |   |
|---|---|
| Entidade Executora  | MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  |
| Ano*  | 2022  |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*                                      | 26  |
| Modalidade*   | Processo Inexigibilidade  |
| Número edital/processo*   | 662   |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito |   |
| Instituição Financeira  |   |
| Contrato de Empréstimo  |   |
| Descrição Resumida do Objeto*   | Constitui objeto deste certame a contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. |
| Dotação Orçamentária*   | 0900108244080120460000000000  |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$*                                     | 898.300,00  |
| Data Publicação Termo ratificação   | 23/06/2022  |
| Data de Lançamento do Edital  |   |
| Data da Abertura das Propostas  |   |
| Há itens exclusivos para EPP/ME?  | <input type="checkbox"/>  |
| Há cota de participação para EPP/ME?  | <input type="checkbox"/>  |
| Percentual de participação:   | 0,00  |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?                 | <input type="checkbox"/>  |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?         | <input type="checkbox"/>  |
| Data Cancelamento   |   |

[Editar](#)
[Excluir](#)